

DEPARTAMENTO DE EMPRENSA NACIONAL
DINASÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SIBLIOTECA

M.C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX - N.º 209

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR NO 359

Aos

Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que, a partir da posição relativa ao mês de novembro de 1979, fica modificado o método de cálculo da exigibilidade de que trata o MNI-16-9-3-2, a fim de torná-lo mais compatível com a atual sistemática de ajustamento dos depósitos bancários compulsórios.

2. Em consequência, o Manual de Normas e Instruções passa a vigorar com as alterações indicadas nas folhas anexas.

Brasīlia (DF), 26 de outubro de 1979 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Walber José Chavantes

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 268

Documento anexo à

-	normativo	no.	data
ı	Carta-Circular	359	26.10.79

TITULO CAPITULO SEÇÃO ITEM DOCUMENTO PÁGINAS

16	0	3		1/2	em substituição
	9	Ū	. No a	1	em substituição
16	14		.4.5		

TITULO : BANCOS COMERCIAIS - 16

CAPÍTULO: Operações Ativas e Passivas - 9

SECÃO : Empréstimos a Pequenas e Médias Empresas - 3

- 1 O banco comercial está obriçado a aplicar, exclusivamente em financiamentos de capital de giro de pequenas e médias empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços, impor tância equivalente, no mínimo, a 12% (doze por cento) do total de seus depósitos sujeitos a recolhimento compulsório.
- 2 Para efeito do item anterior, é considerada a média aritméti~ (*) ca dos depósitos sujeitos a recolhimento compulsório dos 6 (seis) períodos de cálculo anteriores aos 2 (dois) que precederem o mês correspondente ao da posição considerada.
- 3 Consideram-se pequenas e médias empresas aquelas cujo montan te anual de vendas não ultrapasse 85,000 (oitenta e cinco

- mil) vezes o maior valor de referência vigente no País (MVR), admitindo-se as exclusões do IPI e do ICM.
- 4 As aplicações em financiamento de capital de giro de pequenas e médias empresas devem ser efetivadas mediante contratos de crédito rotativo, de prazo mínimo de 12 (doze) meses, com as seguintes taxas máximas:
 - a) 1,3% (treze décimos por cento) ao mês, calculados semestralmente sobre o saldo devedor;
 - b) 0,5% (meio por cento) ao ano, de comissão sobre o limite contratual.
- 5 As taxas indicadas no item anterior representam o custo total da operação para o financiado, excluídos, apenas, o Imposto sobre Operações Financeiras e as tarifas de serviços bancários mencionadas em 16-7-6.
- 6 A retenção de parte do produto dos empréstimos ou outra prática que resulte na ultrapassagem das taxas máximas estabelecidas para as operações da espécie é considerada falta grave.
- 7 Os empréstimos a pequenas e médias empresas, além de serem contabilizados nas respectivas contas patrimoniais, devem ser registrados em contas específicas do grupamento de compensação.
- 8 O banco comercial que não cumprir as disposições dos itens an teriores fica impedido enquanto perdurar essa situação de se utilizar da faculdade de converter em títulos públicos federais parte dos recolhimentos compulsórios, na proporção da deficiência verificada.
- 9 O deficit de aplicações apresentado em uma posição deve ser regularizado na posição subsequente, sem o que o banco pode ficar deficiente nos recolhimentos compulsórios, sujeito a pe na pecuniária.
- 10 O valor dos contratos vencidos deve ser imediatamente excluido do montante de operações da espécie, para efeito de cálcu lo da exigência regulamentar.
- 11 O banco comercial deve encaminhar ao Banco Central/Gerên- (*) cia de Operações Bancárias, juntamente com o balancete ou balanço, o demonstrativo dos empréstimos feitos a empresas de pequeno e médio portes.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES — CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL DINORA MORAES FERREIRA

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO I - PARTE II

Organ destinado a publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional) BRASILIÁ

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES **FUNCION ARJOR** Semestral Cr6 580,00 Semestral Cris 440.00 Anual Cré 1.150.00 Anual Cré 850.00 EXTREIOR

PORTE AEREO A ser contratede separadamente com a Delegacia Regional de E C T (Empress Brazileira de Correios e Telégrafos) em Brasilia

NÚMERO AVULBO

- . O propo de número a vulco figura na último págino do coda es emple:
- O proço de exemplar etrasede será ecrescido de Crt 8,60 por see, se de exercícios americares

Horário de atendimento ao público

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ Dos Originais

- As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

- Os originais encaminhados à publicação não serão resti-

tuídos às partes, ainda que não publicados.

- Os originais, para publicação deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagavel em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

inimathicacae	00	00CUM	ENTO
ds captos		4 >	-
0,0 0,5 10 0	i9	1	

DATA

Depositos Compulsorios DUNCTION OF PLANTING BY CHITTEL SC 1740 &

Configuration of Selected 200 or 1 Control Con	01 02 03 04 05 04 07 08 09 10	01 Ta245 Ta C4 1,60			
Control Character Ch	01 02 03 04 05 04 07 08 09 10				
Control Character Ch	01 02 03 04 05 04 07 08 09 10				
Control Character Ch	01 02 03 04 05 04 07 08 09 10				
Control Character Ch	02 03 04 05 04 07 08 09 10				
Cherry Cherry	03 04 05 04 07 08 09 16 11				
On these The last security on The last sec	04 05 04 07 08 09 16 11				
THE STATE OF SERVICES ON THE STATE OF SERVICES OF SERVICES ON THE SERVICES STATE OF SERVICES STATE OF SERVICES	05 04 07 08 09 16				
de de la constant de	04 07 08 09 10				
dicto district procide as emergen di district distr	07 08 09 16				
fis made oracido es esseriços si. Decse fismade specific del saleraços	08 09 16 11				
oração as esperços es. Decae Aseção en asperços	09 16 11				
Occide Chamble	10				
Dictio States Specific on Senses (or	11				
fransa regila da america	12				
steple to service	-				
	13				
u.		<u> </u>			
	114				
(C CCC 10 (C)	15				
	16				
es sucremone D	77				
ADDRESS AND SELECTION AND SELECT OF A SELECT OF SELECTION AND SELECTION AND SELECTION AND SELECTION ASSESSMENT AND SELECTION AND SELECTION ASSESSMENT ASSE					
LA ARTENTON					
1) 1005					
TO STATE OF THE PARTY OF THE PA					
17 726					
DIF THE - MICHAELE DE THE - MICHAELE DE THE - MICHAELE MINISTRE MI					
Of Constants Of					

DEPARTAMENTO REGIONAL DE BELO HORIZONTE

Divisão Regional da Área Bancária

Despacho do Senhor Chefe de Divisão em exercício

le 22.10.79, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BR-C-78/120 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Companhia brasileira de Metalurgia e Mineração, Limitada - Araxã (MC).

Reforms fietaturaria, com enceção do artigo 19, "c", onde inclui o Chiti-Clube na
area de açan = A.G.E. de Y3.09.78.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7 de 16 de fevereiro de 1967, do Consciho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-2298/79, resolve.

Aprovar as aiterações introduzidas no Estatuto da Aliança da Bahia Capitalização S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 54 000.000,00 (cinquenta e quatro milho, » de cruzeiros) para Cr\$ 81.000.000.00 loitenta e um milhões de cruzeirost, mediante aproveitamento de reserVas disponiveis, incluida a correção monstária do capital (AGO de 29.3.79), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 1979. — Francisco de Assis Figueira

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 29 DE MARCO DE 1979

No dia 29 de março de 1979, às 11 horas, na sede social da Aliança da Bahia Capitalização S.A., na Rua Araújo Porto Alegre, 36 — 3º andar, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária de seus acionistas, para tanto convocados por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 15, 16 e 19 de março de 1979 e no Jornal do Comércio edições de 15, 16 e 17 do mesmo mês. O Livro de Presenças consignou a existência de acionistas representando 88,24% do capital, de modo que o Presidente da Companhia, Dr. Pamphilo Pedreira Freire de Carvalho, assumindo a presidência dos trabalhos declarou instalada a Assembléia e convidou o acionista Sr. Edmundo Cecchetto para atuar como secretário. Aceito o convite, o Secretário efetuou a leitura do Edital de Convocação da Assembléia, do qual constava o seguinte Aliança da Bahia Capitalização, S.A. — C.G.C. 15.138.043/0001-05 — Assembléia Geral Ordinária — Convocamos os senhores Acionistas a se reunirem às 11 horas do dia 29 de março corrente, na sede social desta Companhia, na Rua Araújo Porto Alegre nº 36, a fim de constituirem a Assembléia Geral Ordinária para: I — tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o parecer do Conselho Fiscal; II — deliberar sobre a proposta da destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendo; III — eleger os Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando os honorários dos Membros efetivas: IV — expressar a correçõe monstária do conital corial e que destinação. Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando os honorários dos Membros efetivos; IV — aprovar a correção monetária do capital social e sua destinação; V — assuntos gerais de interesse social. Rio de Janeiro, 14 de março de 1979 — Pamphilo Pedreira Freire de ÇarValho — Diretor-Presidente; Adelino Fernandes Coelho Junior — Diretor-Gerente; Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho — Diretor-Secretário.'' Por decisão unânime dos acionistas presentes, foi dispensada a leitura, pelo Secretário, do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financieras assim como do Parecer do Conselho Fiscal, aprovando as demonstrações e as contas, porque desses documentos os acionistas haviam tomado conhecimento após o aviso, publicado do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio de 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano. Convidou, então, o Presidente da Assembléia a entrar na apreciação das matérias do Edital de Convocação, na ordem sucessiva em que, nele, foram enumeradas. matérias do Edital de Convocação, na ordem sucessiva em que, nele, foram enumeradas. Após submetidas essas matérias e a proposta da destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendo, assentou a Assembléia, por unanimidade de votos, abstendo-se de buição de dividendo, assentou a Assembléia, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os que, em razão dos mandatos que exercem, estavam impedidos de fazê-lo, as deliberações seguintes: 1º—Aprovados o Relatório, as Demonstrações Financieras e as contas da Diretoria relativos ao exercício social de 1978; 2º — Aprovada a Proposta da Diretoria, constante de seu Relatório, concernente à destinação da importância de Cr\$ 4.364.375,80, as contas de "Reserva Legal", "Reserva de Previdência", "Lucros em Reserva" e "Dividendo aos Acionistas", sendo o Valor deste último de Cr\$ 2.160.000,00, representando 49,49% do lucro líquido; estabelecidos, também, os honorários da Diretoria à razão de Cr\$ 102.800,00, mensais, que os Diretores dividirão entre si: 3º—Reeleitos os Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal: Efetivos: Dr. Francisco Negrão de Lima, brasileiro, casado, advogado, natural de Nepomuceno, Minas Gerais, domiciliado nesta cidade, residente na Av. Vieira Souto. 610 apt. 401, portador da carteira de identidade nº 318.918 do Instituto Felix Pacheco, CPF. nº 000.954.867-04; Sr. José Farani Pedreira de Freitas, brasileiro, casado, banqueiro, natural de Salvador, Bahia, domiciliado nesta cidade, residente na Av. Epitácio Pessoa, 2.042 apt. 401, portador da carteira de nesta cidade, residente na Av. Epitácio Pessoa, 2.042 apt. 401, portador da carteira de identidade nº 2.809.271 do Instituto Felix Pacheco, CPF nº 020.687.457-04; Sr. Luiz Ricardo Carvalho de Castro Lyra, brasileiro, casado, banqueiro, natural do Rio de Janeiro, domiciliado nesta cidade, residente na Av. Ataulfo de Paiva, 386 apt. 805, portador da carteira de identidade nº 1.420.684, do Instituto Felix Pacheco, CPF. nº 012.331.817-34; Suplentes: Sr. Oswaldo Lages, brasileiro, casado, bacharel em Direito, natural de Salvador, Bahia, portador da carteira de identidade nº 535.127, do Instituto Felix Pacheco, dor, Bahia, portador da carteira de identidade nº 535.127, do Instituto Felix Pacheco, CPF. nº 002.297.507-10; Sr. Francisco Barbosa de Souza, brasileiro, casado, funcionário público, natural de Sena Madureira, Acre, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Visconde de Pirajá, 306 apt. 803, portador da Carteira de identidade nº 1405.554, do Instituto Felix Pacheco, CPF. nº 024.029.557-91; Sr. João Carlos Guimarães Macedo, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, natural de Volta Redonda, Rio de Janeiro, domiciliado nesta cidade, residente na rua Xavier da Silveira, 83 apt. 901, portador da carteira de identidade nº 900.519, do Instituto Pereira Faustino, CPF. nº 321.052,587-00; fixando a Assembléia em Cr\$ 3.427,00 mensais, para cada um dos Membros efetivos, os honorários do Conselho Fiscal: 4º — Aprovada a incorporação à conta de "Reserva de Capital" do do Conselho Fiscal; 4º — Aprovada a incorporação à conta de "Reserva de Capital" do valor de Cr\$ 8.121.600,00 resultante da correção monetária do capital. Por esgotados os assuntos específicos previstos no Edital, indagou o Presidente da Assembléia se algum acionista desejava suscitar debate de matéria de interesse social; e diante da resposta negativa, suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata, em seguida a que, restabelecendo os trabalhos, solicitou que esta fosse lida pelo Secretário e submetida a votos. Foi aprovada sem alteração e, por isso, assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos acionistas presentes ao ato. Os documentos referidos na ata foram numerados e autenticados pelo Presidente, pelo Secretário da Assembleia e pelos acionistas signatários desta ata, da qual foram extraídas cópias para o preenchimento das exigências legais. Rio de Janeiro, 29 de março de 1979 — Edmundo Cecchetto — Secretário; Pamphilo Pedreira Freire de Çarvalho — Presidente da Mesa; Pamphilo Pedreira Freire de Carvalho pela Cia. de Seguros Aliança da Bahia; Francisco Negrão de Lima; Adelino Fernandes Coelho Junior; Edmundo Cecchetto por si e pp. Clovis Augusto de Cerqueira; pp. Daina May de Cerqueira Lima; pp. Raul Dias de Andrade; Oswaldo Junto; Jonas Mello de Car-

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 23 DE JULHO DE 1979

No dia vinte e três de julho de 1979, às 11 horas, na sede social — Rua Araújo Porto Alegre nº 36, sala 1.403, nesta cidade, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Aliança da Bahia Capitalização S.A., convocada por anúncios publicados nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio. Compareceram acionistas portadores de ações que representam mais de 2/3 do capital social, conforme consignado no Livro de Presença. Instalada, a assembléia foi presidida pelo Dr. Pamphilo Pedreira Freire de Carvalho e secretariada pelo acionista Sr. Edmundo Cecchetto. Lido o anúncio de convocação, do seguinte teor: "Aliança da Bahia Capitalização S.A. — C.G.C. 15.138.043/0001-05 — Assembléia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas da Aliança da Bahia Capitalização S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, na Rua Araújo Porto Alegre, 36 — 14º andar, sala 1403, nesta cidade, no dia 23 de julho corrente, às 11 horas, para deliberarem a respeito das seguintes matérias, que comporão a ordem-do-dia: 1 — Capitalização da parcela de Cr\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzeiros), desmembrada do total de Cr\$ 8.121.600,00 (oito milhões cento e vinte e um mil'e seiscentos cruzeiros), a quanto montou a "Reserva de Capital" constituída no Balanço encerrado em 29/12/78 e resultante da correção monetária da expressão do capital realizado, elevandose, desse jeito, o capital social de Cr\$ 54.000.000,00 (cinqüenta e quatro mildecruzeiros) para Cr\$ 62.100.000,00 (sessenta e dois milhões e cem mil cruzeiros), mediante alteração do valor nominal das ações de Cr\$ 1,00 para Cr\$ 1,15, com a correspondente reforma do art. 7º do Estatuto Social, reratificando, assim, cumprindo determinação da SUSEP, com referência à correção em causa, o deliberado na Assembléia Geral Ordinária de 29 de março último. 2 — Proposta da Diretoria, com Parecer favorável do Conselho Fiscal

para. a) — Aumento do capital social, por meio de aproveitamento de parte do valor remanescente da "Reserva de Capital", no total de Cr\$ 18.900.000,00 (dezoito milhões e novecentos mil cruzeiros) de modo que, depois de efetuada a capitalização referida no item 1 acima, o capital social seja novamente aumentado de Cr\$ 62.100.000,00 (sessenta e dois milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzeiros), alterando-se mais uma vez, o valor nominal das ações de Cr\$ 1,15 para Cr\$ 1,50 com a consequente modificação do art. 7º do Estatuto Social; b) — reformulação da redação do art. 16 e modificação do art. 26 do Estatuto Social, dispositivos relacionados, respectivaart. 16 e modificação do art. 26 do Estado Social, dispositivos relacionados, respectivamente, com a posse da Diretoria e com a destinação do resultado do exercício social, atendendo, assim, em ambos os casos, à exigência da SUSEP. — Rio de Janeiro, 03 de julho de 1979 — Pamphilo Pedreira Freire de Carvalho, Diretor-Presidente — Adelino Fernandes Coelho Junior, Diretor-Gerente — Paulo Sérgio Freire de Carvalho Gonçalves Tourinho, Diretor-Secretário". Observada a sequência das matérias componentes da de la destada de la componentes da componentes da componentes de la componente de superiore de carvalho de ordem-do-dia, foram elas, uma de cada vez, expostas, apreciadas, debatidas e submetidas a voto, resultando desse processo a aprovação das medidas seguintes, aprovação por unanimidade de votos dos presentes. excluídos os votos dos acionistas legalmente impedidos de votar: 1. Aumento do capital social de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 62.100.100,00 (sessenta e dois milhões e cem mil cruzeiros) com alteração do valor nominal da ¿ão de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) para Cr\$ 1,15 (um cruzeiro e quinze centavos); esse aumento foi realizado pela capitalização de parte (Cr\$ 8.100.000,00) da reserva constituída para corrigir a expressão-monetária do capital social, nos termos da determinação da Superintendência de Seguros Privados, havendo a assembléia reratificado a Assembléia Geral Ordinária de 29 de março p.passado, particularmente quanto à deliberação ali tomada e relacionada com a incorporação de Cr\$ 8.121.600,00 à conta de "Reserva de Capital". 2. Alteração da redação do art. 7º do Estatuto para: "Art. 7º. O capital social é de Cr\$ Cr\$ 62.100.000,00 (sessenta e dois mi-Estatuto para: "Art. 7". U capital social é de Cr\$ Cr\$ 62.100.000,00 (sessenta e dois milhões e cem mil cruzeiros) representado por 54.000.000 (cinqüenta e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,15 (um cruzeiro e quinze centâvos cada uma." 3.Subseqüente aumento do capital social, de Cr\$ 62.100.000,00 (sessenta e dois milhões e cem mil cruzeiros) para Cr\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzeiros), aumento realizado por utilização de parte (Cr\$ 18.900.000,00) do valor da conta "Reserva de Capital", compreendido, na parcela utilizada para o aumento, o remanescente (Cr\$ 21.600,00) da reserva aprovisionada em 29 de dezembro de 1978, para a correção da expresção monetária do capital social: em virtuda desea segunda aumento de capital convences de monetária do capital social: em virtuda desea segunda aumento de capital convences de monetária do capital social: em virtuda desea segunda aumento de capital con capital cap te (Cr\$ 21.600,00) da reserva aprovisionada em 29 de dezembro de 1978, para a correção da expressão monetária do capital social; em virtude desse segundo aumento de capital, o valor nominal da ação passou de Cr\$ 1,15 (um cruzeiro e quinze centavos) para Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinqüenta centavos). 4. Alterada novamente a redação do art.7º do Estatuto para: "Art. 7º. O capital social é de Cr\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de cruzeiros) representado por 54.000.000 (cinqüenta e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinqüenta centavos) cada uma." 5. Alteração da redação do art. 16 do Estatuto, o qual ficou assim: "Art. 16. Os diretores ficam desobrigados de prestar caução e a sua investidura nos cargos processar-seuma." 5. Alteração da redação do art. 16 do Estatuto, o qual ficou assim: Art. 16. Os diretores ficam desobrigados de prestar caução e a sua investidura nos cargos processar-se á por meio de assinatura do termo de posse, no livro próprio, dentro de 30 (trinta) dias contados da data da homologação dos seus nomes pela SUSEP. Os diretores não reeleitos servirão até que os novos, eleitos, tomem posse." 6. Alteração da redação do art. 26 do Estatuto, que passou a viger nestes termos: "Art. 26. Do resultado apurado anualmente, depois de stendidos todos os desembolsos, amortizações por sorteio de títulos de capitalidados do constituições por sorteio de títulos de capitalidados do constituições por sorteio de títulos de capitalidados do constituições por sorteio de títulos de capitalidados dos constituições por sorteio de títulos de capitalidados do constituições por sorteio de títulos de capitalidado depois de stendidos todos os desembolsos, amortizações por sorteio de títulos de capitalização, depreciações e constituídas as reservas exigidas pela regulamentação das operações de capitalização, será feita a dedução do "quantum" necessário para atender, inicialmente, o seguinte: absorção de prejuízos acumulados, se houver; provisão para o imposto sobre a renda; gratificação aos funcionários, cabendo à Administração decidir sobre a oportunidade ou não da concessão e, no caso afirmativo, fixar as bases do pagamento; remuneração variável da Diretoria, nos termos do art. 22 deste Estatuto. A seguir, do resultado ainda existente, será apartada a parcela necessária à atribuição aos portadores de títulos, de acordo com a obrigação contratual para com eles assumida. Finalmente, efetuadas todas as deduções cabíveis, das acima enumeradas, o que remanescer do resultado representará o lucro líquido da Companhia, ao qual será dada a destinação seguinte: a) uma cota, de acordo com a lei, para a constituição da "Reserva Legal", até o limite também definido por lei; b) — a importância necessária para o pagamento aos acionistas do dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido; c) — uma cota, que não excederá de 20% (vinte por cento) do que restar, para a formento aos acionistas do dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro liquido; c) — uma cota, que não excederá de 20% (vinte por cento) do que restar, para a formação de uma "Reserva de Previdência", com objetivo de compensar eventual depreciação de bens da Companhia, particularmente a que provenha de oscilação, em Bolsa, de títulos de renda, estabelecido o limite dessa reserva em 30% (trinta por cento) do capital social. Parágrafo único — O restante do lucro líquido, se houver, será levado ao crédito da conta "Reserva de Lucros", para o fim de cobrir eventuais prejuízos, conceder bonificações ou complementar dividendos aos acionistas, fixado o limite dessa reserva em 50% (cinquenta por cento) do capital social". 7. Reprodução do Estatuto Social, nele já incorporados os dispositivos alterados pelaa assembléia. Preenchida a ordem-do-dia e não havendo quem desejasse suscitar assuntos gerais de interesse da Companhia, foi a assembléia dada por encerrada, dela sendo-lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, havendo quem desejasse suscitar assuntos gerais de interesse da Companhia, foi a assembléia dada por encerrada, dela sendo lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, sem ressalvas, pelos acionistas presentes, vai por eles assinada, depois das assinaturas do Presidente e do Secretário da mesa dirigente dos trabalhos. Arquivados, depois de autenticados pela mesa e pelos acionistas presentes, os documentos relacionados com a Assembléia: anúncios de convocação da assembléia (doc. 1/6); Proposta da Diretoria (doc. 7); Parecer do Consleho Fiscal (doc. 8). — Pamphilo Pedreira Freire de Carvalho — Presidente da Mesa; Edmundo Cecchetto — Secretário; Pamphilo Pedreira Freire de Carvalho por si e pela Cia. de Seguros Aliança da Bahia; Francisco Negrão de Lima; Adelino Fernandes Coelho Junior; pp. Clóvis Augusto de Cerqueira; pp. Daina May de Cerqueira Lima; pp. Raul Dias de Andrade; Edmundo Cecchetto; Jonas Mello de Carvalho; Oswaldo Junto. do Junto.

Esta conforme com o texto lavrado às fls. 114 a 117 do livro nº 2 de Atas de Assembléias Gerais. — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1979 — A Mesa da Assembléia Geral Extraordinaria — Pamphilo Pedreira Freire de Carvalho, Presidente — Edmundo Cecchetto, Secretário.

ESTATUTO A QUE SE REFERE A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI-NÁRIA DE 23 DE JULHO DE 1979:

ALIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S.A.

 $ESTATUTO\ SOCIAL$

CAPITULO I

Denominação — Sede — Duração

Art. 1º -- A Aliança da Bahia Capitalização S.A., constituída em 15 de junho de 1931 e autorizada a funcionar pelo Decreto nº 22.488, de 22 de fevereiro de 1933, do Governo Federal, rege-se pelo presente Estatuto, pela legislação especial das operações de capitalização e das sociedades por ações e demais disposições que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º — A Companhia tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, capital do stado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer Agências, Sucursais e Filiais no País ou no estrangeiro, obtido, na segunda alternativa, o consentimento governamental.

Art 3' - O prazo de duração da Companhia o de lo tsessentar anos, contudos da da ta da expedição de oua carta patente nº 234, de 19 de abril de 1931, podembrosse prazo ser prorrogado por deliberação da assemblem geral

CAPITULO II

Objeto Social2c — Art 4° - A Companhia tem por objeto a capitalização das entradas efetuadas pelos aderentes e a constituição de capitais, pagaveis em veracimentos fixos eu antecipadamente, por meio de sertieir, tudo de acordo com rescontratos ou titulos de capitalização aprovados pelo poder competente

Art. 6º — Não pode exceder 600 treiscentas) Unidades Padrão de Capital (UPC) o valor numinal do titulo de capitalização emitido pela Companhia

Ast. 6º — On sorteios mensuis para liquidação autecipada dos titulos de capitalização em vígor são realizados, publicamente, no edificio onde a Companhia tenha a sua sede social, no dia indicada nesses titulos. Na eventualidade de mudança de local ou do dia da realização do sorteio, dará a Companhia, previo aviso em menal de grande circulação da cidado onde tem sedo e fará a devida comunicação ao Orgão liscalizados de auas operacões.

CAPITULO III

Capital Social - Acdes - Acimistas

Art. 77 — O Capital social é de Cri 81 000 000 000 tatenta e um milhões de cruzeirosi representado por 54 000 000 (cinquenta e quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cri 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavas) cada uma

Art. 8? — Podem ser emitidos títulos múltiplos de ações e, provinciamente, coutelas que as representem. Quando pedido o desdobramento de titulos ou de rautelas de multiplos de ações, a Companhia poderá cobrar do acionista solicitante o custo do serviço prestado.

CAPITULO IV

Assemblera Geral

Act 9% — A assembleia geral reune-se, ordinariamente, em conformidade com os dis positivos legals vigentes e, extraordinariamente, tontos veres quantas for converado em forma legal.

Art. 10 — A Assembléia geral é presidida pelo Diretor Presidente de Camponhis e, no sua suséncia por outre diretor. No caso de se acharem ausentes es diretores, cabera a presidência no acionista que for indicado pela assembleia. O presidente da assembleia convidará um acionista presente para secretaria-lo, devendo a secretario relaborar, também, como escrutinador nos eleições.

Art. II — Somento podem tomar parte nas deliberações as semuistas emas ações es tejam inscritas em seu nome, no livro competente, oa dota da primeira publicação de con vocação da assembleia geral

Art. 12 — As transferèncias de ações licam suspensos desde o data do primeiro por bileação de convocação da assembléia geral sir o data do suo elemo sentirseso

Art. 13 — Para que passim comparecer à avecablem peral les representantes legales os procuradores constituidas farda entrepa des desancientes comparbatement de sua qualitade, na sede da Companhia, com antecedência manima de é quest desa da data da aveca, bléta.

CAPITIADA

Administração

Art. 14 — A Companhia è administrada por uma discreta composta de un Unicior Presidente, um Diretor-Gerento e um Inceter Secretarm, accometas ou odo residente no Pols, eleitos por Stirêsi apos, pela assembleis geral, padendo ser recleiu e

Art. 15 — No caso de regar o lugar de Durtor Presidente, os quas lunçors, até me o eleição, que se deverá eleituar no praco de 60 messental dias, acrão exercilas pelo Diretor-Gerente, sem projuizo das atribuições deste ultimo. Controldo casa mos denigas cargos da diretoria, esta convocara um acionista para presentê la até a maia proxima as semblida geral ardinária, quando será eleito a movo diretor, a fun de completar a praco de gestão do diretor substituido. Parágrafo unico — Em caso de impedimento, os diretores ao substituirão na ordem em que foram enunciados no art. 14, cabendo ao Inictor Presidente substituir o Diretor-Secretário.

Art. 16 — Os diretores fícam desobrigades de prestar caução e a sua investidira nos cargos processor-se-a por meio de assinatura do termo de prese, no hivro proprio, dentro de 30 (trinta) dias contados da data da homologação dos ocus nomes pela SUSEP i diretores não recivitos servirão até que os novos, eleitos, tomem posse

Art. 17 — Compete à diretoria: ol — convocar a assembleia geral, bi — apresentar, anuslimente, relatório de sua administração, balança geral e contas.

c) — propor o dividendo; di — transigir, renunciar a dirette, altenut, hipotecar ou constituir outros dous resis sobre os beas imoveis da Companhia, padendo constituir advogados ou procuradores para a prática de qualquer dos atos enumerados nesta alinea

Art. 18 — Cada diretor fica investido dos poderes necessários para a prática dos atos comuns do administração, entre os quais os seguintes at — representar a Companhia, ativa ou passivamente, em Juizo ou fora dele, assim como junto ao Orgão fiscalizador das suas operações ou a quaisquer repartições publicas, b) — assinar títulos de capitalização; c) — abrir contas bancárias, movimenta-las ou encerra-las por meio de cheques, di — andossar cheques; e) — dar reciba e quitação, li — obter creditos bancários ou particulares que se tornem eventualmente necessários ao desavolvimento dos negocios da Companhia, assinando os respectivos contratos ou obrigações, gi — assinar contratos, hi — receber beas em garantia; ii — nomear ou demitir funcionários ou representantes. Di constituir mandatários, com poderes para a pratica dos atos previstos neste artigo ou poderes "ad-judicia"

Art. 19 — O Diretor-Presidente tem a seu cargo a supervisão geral e imediata dos negocios da Companhia

Art. 20 — O Diretor-Gerente tem sob a sua responsabilidade a direção dos serviços internos da Companhia, inclusive os da contabilidade e da tesouraria e, especialmente los que disserem respeito a funcionarias administrativos e agentes cobradores.

Art. 21 — O Diretor Secretario tem a seu cargo a direção do departamento de produção da Companhia, com supervisão sobre os elementos produtores

Art. 22. A remuneração da diretoria compõe se de uma parte lixa e de outra variave lambas repartidas entre os diretores, conforme deliberação entre eles. A primeira parte mensal, tera o seu valor global fixado, anualmente pela assembleia geral ordinaria, a se gunda unual, não podera ultrapassar, em comunto e observados os disposições lex, is o

valor da remunezação fixa, anual e global, dos diretores neat 0.1 tum decimol dos lucios prevalecendo o limite que for menor

Paragrafo unico. Até que seja modificado, por outra aesembleia geral, o valor glebal da remineração fixa, mensal, tera ele corrigido, em Limeiro de cada ano, "ac referendum" da acombleia, respeitado o criterio adotado pela legislação do imposio d renda, no que dir respeito a remineração mensal dos dirigentes de empresas. Como alternativa, poderá ser usado o percentual da variação do valor atribuido as Obrigações Respistava do Texouro Nacional, emitidos em conformidado com o art. 67 da Lei n.º 4.72 de 14 de julho do 1965, no periodo que vai de inneiro do ano imediatamente anterior igual mês do ano em que cabera a correção.

CAPITULO VI

Conselho Frical

Art 21 - O Conselho Fiscal compõe-se de Attrêsi Membros efetivos e igual numei de suplentes, acionistas ou não, residentes no Pars, eleitos anualmente pela assemblé geral ordinaria, que fixará a remuneração dos Membros efetivos, observados os limita legais e aplicando-se também aos mesmos, o disposto no paragrafo unico do art. 22 des Estatuto

CAPITULO VII

Exercicio Social - Reservas - Lucros

Art 24 - O exercicio social coincidirá com o uno civil

Art 25 - A Cemponhia formară reservus matemáticas e de garantia relativas accompromiesos que assumir e à importância dos contratos realizados, de acordo con legislação vigente e com os planos aprovados pela autoridade competente

Art 26 — Do resultado apurado anualmente, depois de otendidos todos os desembe sos, amortizações por serteio de titulos de capitalização, depreciações e constituidas i reservas exigidas pela regulamentação das operações de capitalização, será leita a ded ção do "quantum" necessários para atender, inicialmente, o seguinte: absorção de printeos acumulados, se houver, provisão para o imposto sobre a renda; gratificação a luncionarios, cabendo à Administração decidir nobre a oportunidade ou não da concessi e, no caso alumativo, lixar as bases do paramento, remuneração variável da Direitori nos termos do art. 22 deste Estatuto. A seguir, do resultado ainda existente, será aport da a parcela necessária à atribuição aos portadores de títulos, de acordo com a obrigaçã contratual para com eles assumida. Finalmente, eletuadas todas as deduções cabívei das acima enumeradas, a que remonescer do resultado representará o lucro líquido; Companhia, ao qual será dada a destinação seguinte.

nt - uma cota, de acordo com a lei, para a c-nstriuição da "Reserva Legal", até o mite também definido por lei.

la supertância necessaria para o pagamento aos acionistas do dividendo minha de 200 ixinte e emco por centos do lucro higado.

el uma cosa, que não excedera de 20% trinto por centot do que restar, para a fa mação do uma "Reserva de Previdência", com o objetivo do compensar eventual depr ciação de bens da Companhia, particularments a que provenha de osedação em Bolsa, e titulos de renda, estabelecido o limito dossa reserva em 20% termio por centot do capit secial

Paragratu ganco el restante do lucro liquido se houser será levado an crédito e costa. Eccerva de Lucros, para o lim de colorres senteste premires, conveder banille ções ou complementor distillandos aos accesos e lixado o limito dessa reserva em 80 complementos centro do capatal recal

A Mera da Assembleia Gieral — Educio do Celebrato Soleitario, Pamphilo Pedrel Freire de Carralho, Primilente da Mera — Abanda da Reba Capitalização S.A.

PORTARIA TO THE

do se le setupe e

do 1979

usando da competência delegado pelo Portario HIC no 50, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo en visto o disposto no artigo 77 de Decreto-lei no 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução no 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Hacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP no ade-1183/79.

il Superintendente da Superintendência de Seguros Privados 🔒

*ESÚLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 50 do Estatuto da Comparella DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, com sede em Porte Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital sucial de Crs 70.344.539,00 (setenta milhões, oftocem tos e quarenta e avatre mil, quinhentos e trinta e nove cru zeiros) para Crs 37.000.000,00 (oftenta e sete milhões de cruzeiras), rediante aproventamento de crāditos em contas correctes e subscrição er dinmeiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assemblaias Gerais Extraordinárias realizadas em 1 de agosto e 13 de setembro de 1979.

FPA CICCO DE ASSIS FIGUEITA

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

tas da Companhia de Seguros Previdência do Sul, representando 70.734.157 ações ou 99,64% do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de presença. "quorum" legal, assumiu a presidencia dos trabalhos, na forma pre vista pelos Estatutos Sociais, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Ivanio da Silva Pachaco, que convidou o acionista Dr. Waldyr Contino Nuñez para Secretário. Constituida a Mesa, Sr. Presidente deu por aberta a sessão, declarando haver sido a As sembléia Geral Extraordinária convocada através de editais, publicados no Diário Oficial do Estado a 19, 20 e 23 de julho p.p. e no Diário de Notícias a 19, 20 e 21 do mesmo mês de julho, cujos exem plares se encontravam sobre a mesa, e solicitou ao Secretário que fizasse a leitura do edital, cuja redação era a seguinte: "EDITAL-COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - CGC 92.751.213/0001-73 -ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - la. Convocação - São convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Seguros Previdência do Sul, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede eccial à rua General Câmara, 230, 11° andar, nesta cidade, às 11 horas do dia 02 de agosto próximo, com a seguinte ORDEM DO DIA a) - aumento do capital social, atualmente de CR\$ 70.844.539,00, em CR\$ 16.155.461,00, na forma que se segue: I - por créditos em con ta corrente; II - por subscrição em dinheiro; b) - quaisquer assuntos correlatos ao objeto da Assembléia. "Porto Alegre, 16 de ju lho de 1979. Or. Ivanio de Silva Pacheco - Presidente Cons. Adminis tração." Terminada a leitura, solicitou o Sr. Presidente que fos se lida, também, a proposta da Diretoria Executiva aprovada pelo Conselho de Administração, consubstanciada em Exposição de Motivos contida na Ata nº 589, de 03/07/79, do livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva, e que aqui se transcreve: "EXPOSIÇÃO MOTIVOS - A diretoria executiva da Companhia de Seguros Previdên cia do Sul, em face do extraordinário desenvolvimento que se está verificando no mercado segurador nacional e, diante dos termos da Res. n^9 08/78 do CNSP, a fim de que o capital social da empresa ul \sim trapasse o mínimo exigido para operação em todas as regiões do país, propõe aos Srs. acionistas o aumento do capital social de CR\$ 70.844,539,00 para CR\$ 87.000.000,00, por créditos até quantia de CR\$ 11.855.461,00 e em dinheiro, sendo 50% desta parcela no ato da subscrição e 50% mediante chamada da Diretoria e a seu exclusivo critério: os créditos pertencem à acionista majoritária Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil -APLUB, figurando entre seus componentes uma Nota Promissória emit<u>i</u> da a favor da mesma pela PREVISUL, no valor de CR\$ 5.115.952,00, ' vencivel a 180 dias da data da escritura definitiva de compra e ven da (14.05.79), "pro soluto", proveniente de parte do preço das eco nomias números 501 e 601 do Edifício Bandustria, localizado à rua Gal. Câmara, 236. nesta capital, aquisição destinada a aumentar, na época, a garántia das Reservas Técnicas da seguradora. Porto Alegre, G2 de julho de 1979. Rolf Udo Zelmanowicz. Amaury Suares Silvaira. Niguel Junqueira Pereira, Wilson Araújo Rosa. Luiz Hartlieb Nunes. Nelson Kafruni." Assim, prosseguiu, cumpria pôr em discussão o item "a", subitens I e II da Ordem do Dia, submetendo -se à deliberação da assembléia, inicialmente, a proposta pura simples de aumentar-se o capital social de CR\$ 70.644.539.00 para

CR\$ 87.000.000,00 e a consequente emissão de 16.155.461 de novas. Franqueada a palavra para discussão dessa matéria e guém se havendo manifestado, foi posta em votação, verificando-se aprovação unânime. Novamente com a palavra disse o Sr. Presidente que, aprovado o aumento do capital social, dever-se-ia passar discussão a deliberação sobre a forma de realização do eis que segundo a proposta ja Diretoria Executiva inserta na presente e aprovada pelo Conselho de Administração por unanimidade, em reunião de 08.07.79, uma p rte do aumento ora aprovado seria reali zado por cráditos e a outra parte em dinheiro. Solicitando a palavra, os representantes da APLUB na assembléia declararam a inten ção da acionista majoritária de subscrever do total de ações, a cu ja subscrição tinha direito, 11.855.461 ações pelo aproveitamento da cráditos que tem contra a Companhia de Saguros Previdência do Sul, dando à mesma quitação no valor de CR\$ 11.655.461,00, mediante o recebimento dos títulos representativos das ditas ações. Manifestou, outrossim, que igualmente se propunha subscrever as acões restantes sobre as quais tivesse direito e que, ademais, subscreveria quaisquer sobras de ações não aubscritas no prazo la gal pelos acionistas que não fizessem uso do direito de preferência, pelo seu valor nominal. E solicitaram que esta oferta fosse transmitida no Edital a ser publicado. Pediam, outrossim, que fos se porta em discussão e em votação a proposta formulada de crição de 11.855.461 ações para serem pagas mediante aproveitamento de créditos, bem como a de subscrição das sobras. Acedendo ao proposto o Sr. Presidente pô-le em discussão e, após, em votação , verificando-se aprovação unânime, tendo a APLUB se abstido de votar. Franqueada a palavra a quem quisesse pronunciar-se sobre as sunto relacionado com a Ordem do Dia, o acionista Dr. Carlos Roca Vianna propós que após o decurso do prazo de 30 dias para subscrição, os acionistas se pronunciassem a respeito des sobras em, apenas, 48 horas. Submetida à discussão e votação, a proposta aprovada sem voto discordante. E como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou súspensos os traba lhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, reaberta sessão, foi submetida à discussão e votação, tendo sido aprovada pela unanimidade da Casa, sendo assinada pelo Sr. Presidente, mir, Secretário e por todos os demais presentes, encerrando-se, a pos, a assembláia.

Porto Alegre, 02 de agosto de 1979.

Ivanio da Silva Pacheco - Presidente

Waldyr Contino Nuñez - Sucretário

Associação dos Profissionais Libera.s Universitários do Brasil - Aplub

Gilberto Medeiros-Oiretor

Carlos S.M.Pacheco - Procurador

IMAPLUB - Imobiliária Aplub Etda.

José Pacheco - Procurador

Ivanio Pacheco

Carlos Roca Vienna

Waldyr Contino Nuñez

João Cesar Bertoldi

Miguel Junqueira Pereira

Carlos S.M.Dacheco Luiz Martileo Hunen Qiavo Merneck de Freitas Nelson Rafruni

Declerance que a presente é côpia fiél e autentica de Ata nº 176 de Assembléia Garal Extraordinària des actenistes de Companhia de Sagures Previdência de Sul, lavrada as folhas 85 a 26.7 de tivro companhia.

Ivanio de Silve Pacheco - Premidente Weldyr Contine huner - Secretário

Ata nº 129

Aos treze dias do més de setembro do ono de mil novecentos e setemta q nova. ès 11 horas, na sede uncial, è qua General Câmera. 230, 11º ander. Porto Alegre, RS, reuniran-se, en primaira convocação. os àcienistas da Companhia de Seguros Previdência do Sul, represen tendo 70.730.281 ações ou 99.83% do capital social, conforme se verifice pelas essinatures constantes do Livra de Presunça. Havetdo "quorum" legal, assumiu a presidencia dos trabalhos, no forma do ar ties 15 dos Estatutos Sociais, o Dr. Carlos Roca Vianna, membro do Conselho de Administração presente, dado o Impedimento do Sr. Presi dante a Vice-Presidente do referido Conswino de Administração, tendd b mbard convidedo o ecioniste, Dr. Waldyr Cunting Muner, pere se cretário. Constituido a mesa, o Sr. Presidente deu por aterta **2015ão. decierando hever sido a Assemblóio Geral Estreordinário con** vecede através de aditais publicados no Diário Oficial do tesado de 23. 24 e 27 de egosto p.p. e no Diário do hoticias de 2). 24 do mesmo mes a eno. Culos exemplares se uncontraver sobre a mesa, a splicitou eo secretário que fizesse e leiture do dito editel. Luje redeção ara a seguinte: "EBITAL - Companhia de Seguros Previdência do Sul - CGC nf 82.751.213/0001-73 · Assembléia Ceral tatracroiná.º ria - Primaira Convocação: São convigados ou Sre. acionistas Companhie de Seguros Previdêncie do Sul para se reuntrem em Assem. bléla Garal Extraordinária, às 11 horas do dia 13 de setembro p.f., na sede social na Rua Ganeral Cámara, 230, 11º ander, a fim um toma rem connectmento e se menifestarem copre a cumprimento das formalidades legals a das resoluções da ASE de 02 de agosto corrente, rula tives en aumente de capital de empresa por craditos e por subscribio em dinheiro, que será submetido à homologação da assembláia ora con vocade, à qual caberé, tembém, a em consequência, aprover a alteracão do art. 5º dos Estatutos Socials, bem como qualquer matéria cor relata. Porto Alegre, 23 de agosto de 1976. Ivanio de Silva Fache co - Presidente do Conselho de Administração". Terminada a luitura, disse o Sr. Presidente que se encontravam appre a mess. tembés. Os exemplares do Diário Oficial do Estado de 06. 37 e 35 de eguato p. p. e do Diário de Noticias de D4, C7 e O8 de egosto p.p. que publicaran os editais referentes ao exercício do direito de preferência na subscrição de ações e aviso para composição de acionistas. Subre frações de ações, tudo na forma do disposto no parágrafo 3º do arti go 169 de Lei 6.404/76, bem como nos exemplares de Diário Oficial de Estado de 23, 24 e 27 do referido más de agosto p.p. e do Diátic de Noticias de 23. 24 e 25 do mesmo nês, estavor inseridos os la altaba de que os Ses, acionistas dispunham de prezo de «é horas apás o decurso dos 35 dias para subscrição das sobras da ações decorrentes t

aumento de capital tratada na AUE de 01.06.25, tudo como deliberado ha referina essentiĝio. Poram intelmonta substrilas as 16.155.4619 acias novas correspondentes ad aumento indicado, conforme Boletim de Subscrição cula leituro solicitou ao Sr. Secretário, o que foi faito, ressaltando-se, outroseim, ter a scionista IMAPLUB - Inobiliérm Affill Lide. pur instrumento perticular de cessão de direitos supecrição, de 07.08.79, cedido e acionista mejoritária o direito à substricão du 1.392.783 acous ordinárias, cominativas, do aumento do que trata a presente assembléia, bem como o actonista Sr. Breno Arthur Ribeiro tur cudido por instrumento detedo de 22.08.79, so João Cezor Bertoldi, o direito de aubacrição de 23 ações ordinárias a nominativas: da casas forma o acionista Dr. Neison Rosa Reis, cor instrumento datado de OS de setembro corrente cedeu os direitos da subscrição de 172 ações ordinários, nominativas ao Sr. Waldyr Conti no Nuñez e a acioniste Sr. Nelson telho Avila, por instrumento US.UU.IU cedeu as sireitas de subscrição de 50 ações ordinárias? nçeinatives so Gr. waldyr Contino Huñez e os direitos de subscrição de 13 ações ordinárias e nominativas en Sr. Alteir Bulamarque Fernangos. Cumprie, agora, diame o Sr. Premidente submeter à deliberacia dus presentes a ratificação do que fora decidido na ASE G7.02.79 o que passeria a fazer, suchatendo à discussão e item por item, es respluções agatedas na Jita AGE, a comecár primairo, ou seja, pelo aumento da capital por créditos e que segun an a tepacição de Motivas de Olretoria tescutiva, transcrite de eta nº 126 de AGE du 02.06.7%, atingirie a cifra de CRI 11.855.461.00 , parte esta que seria subscrita pela acionista rajoritória, cos prógrium termos da siludida esposição. Frenquesda a rabovre soure a me téria, os represententes de APLUH na assembléio cotificaren a subscrição, apúe a que oi poste em enteção a, en teguino, eprovada por weenimidade. O sepundo item so reforta à subscrição on dinheiro.de quantia da ERS 4.303.009,009,00, correspondente a 4.300.000 ações ordinários a nominetivos, que compienentariom e eumente de capital ocre vado. Luciareceu o Sr. Presidente que este parte foi totalmente aubacrite, tugo como la comprova com o foietim de subscrição e devi pamente realizada polo merade, na forma do lei, encontrando-se o ny meréria essim recebida en de jaito no Benco do Bresil S/A., en formitted com o disposto no Cerrato nº t.,419/6/, pedindo-ne o min. secretário, que fisesse a leitura do recino do decásito e respectiva guia, cujo teor è o seguintes. "Recubemos da Companhia da Seguros Previdência do Sul, com sege nesta Capital, o importência pois milhous e cento e cincoenta mil choleihos (CRS 2.150.000,00) a am depósito seste Banto, valor proveniente de quantida que fecebes de seus acionistos subscritures do sumento de capital votado em AGE de G2.65.79, auminto esse do ER\$ 4.306.000.00 em dinhelro e EP\$... 11.655.461.70 em créditos, sugundo guis apresentada pala Companhis. determ de sú du matemero corrente, anexa ao nosao documento de calsa. Porto Alegre, 11 de setembro de 1979 - Danco do bresis bis. Centro de Porto Alegre (RS) - Anézio Ventura de Mexio Filho - Auxilies de Supervisão - Aldair Chaves Rezende - Caisa éscultivo. Guia de depisita atrigatàrio. A Companila de Seguint Previdentes de Sule cum wode besta Capital, à ris General Cârara, lau, li? arder, - DSC is pr. 151.2137 culture, em otassérica ao ataposta no artisa, i único continued con a artiga 4.. & Dec o to telegrate ex 61,460, or 1977 27.

deposita no Banco do Brasil S/A., agência central de Porto Alegre, RS, a quantia de CR\$ 2.150.000,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), correspondente à realização de 50% da parte de aumento de seu capital social de CR\$ 70.844.539,00 para CR\$ 87.000.000,00, deliberado em AGE de 02.08.79, parte essa em dinheiro, num total de CR\$ 4.300.000,00, relacionando o nome dos subscritores do aumento, quantias, domicílios e quotas respectivas: APLUB (Porto Alegre - CR\$ 4.291.758,00 - CR\$ 2.145.879,00); Ivanio da Sil va Pacheco (Porto Alegre - CR\$ 913,00 - CR\$ 456,50); Carlos Roca Vianna (Porto Alegre - CR\$ 1.508,00 - CR\$ 754,00); João Cezar Bertoldi (Porto Alegre - CR\$ 223,00 - CR\$ 111,50); Altair Bulamarque' Fernandes (Porto Alegre - CR\$ 206,00 - CR\$ 103,00); Adão Bichara Záquia (Porto Alegre - CR\$ 46,00 - CR\$ 23,00); Sady Soares Salati no (Porto Alegre - CR\$ 85,00 - CR\$ 42,50); Miguel Junqueira, Pereira (Porto Alegre - CR\$ 7,00 - CR\$ 3,50); Waldyr Contino Nuñez (Por to Alegre - CR\$ 222,00 - CR\$ 111,00); Claudio Tavares Silveira(Por to Alegre - CR\$ 4,00 - CR\$ 2,00); João Mathias Costa (Porto Alegre CR\$ 66,00 - CR\$ 33,00), Wilmar Silveira Chaves (Porto Alegre - CR\$ 3,00 - CR\$ 1,50); Vicente de Paula Villas Boas (Porto Alegre - CR\$ 257,00 - CR\$ 128,50); Sidney Motta Escobar (Porto Alegra - CR\$37,00 - CR\$ 18,50); Maria Izabel Costa (Porto Alegre - CR\$ 172,00 - CR\$ 86,00); Astúrio Peçanha de Farias (Porto Alegre - CR\$ 4.470,00 -CR\$ 2.235,00); João Telmo Dias (Porto Alegre - CR\$ 23,00 - CR\$11,50). Somas-CR\$ 4.300.000,00 - CR\$ 2.150.000,00. Porto Alegra, 10 de setembro de 1979. Cia. de Seguros Previdência do Sul - Miguel Junquei ra Pereira - Diretor". Novemente com a palavra, disse o Sr. Presidente que estava em discussão o último item referente ao aumento por subscrição em dinheiro e como ninguém se pronunciasse, foi a matéria posta em votação, sendo ratificada por unanimidade. Retornou o Sr. Presidente, para esgotar os assuntos da Ordem do Dia, que cumpria à Casa pronunciar-se sobre a indispensável alteração do "caput" do artigo 5º dos Estatutos Sociais, para o qual propunha a redação seguinte: "Artigo 5º - O Capital da Sociedade é de CR\$.. 87.000.000,00 (citenta e sete milhões de cruzeiros), dividido em 87.000.000 (oitenta e sete milhões) de ações ordinárias, nominati-' vas, no valor nominal de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Parágra fo Único - A Sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos' de ações, que serão desdobrados quando solicitado pelos acionistas, a preço não superior ao custo". Posta em discussão e, logo após,em votação, se verificou aprovação unanime. Em seguida, o Sr. Presiden te franqueou a palavra aos presentes, para que declarassem qualquer possível objeção que, eventualmente, pudesse ser levantada, relativamente a qualquer deliberação tomada na AGE de 02.08.79 e nesta ' AGE, acaso não mencionadas especificamente. E, como ninguém tivesse pronunciado, pós em votação a aprovação e ratificação de toda e qualquer outra mátéria que tivesse sido objeto de deliberação da AGE anterior, tendo sido unânime a ratificação, sem qualquer discrepância, de todos os atos, declarações e deliberações. Sendo novamente franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se houvesse manifestado, declareu o Sr. Presidente que, uma vez esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, declarava a sessão su<u>s</u> pensa por tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, foi lida, posta em discussão e em votação, vindo a

aprovada por codos os presentes, que a assinam com o Sr. Présidente e comigo Secretário.

> Porto Alegre, 13 de setembro de 1979. Carlos Roca Vianna- Presidente Waldyr Contino Nuñez- Secretário Olavo Werneck de Freitas João Cesar Bertoldi Carlos Roca Vianna Associação dos Profissionais Libe- . rais Universitários do Brasil-APLUB Gilberto Medeiros - Diretor Carlos S.M.Pacheco - Procurador Waldyr Contino Nuñez Luiz Hartlieb Nunes Wilson Araujo Rosa Carlos S.M. Pacheco IMAPLUB - Imobiliária APLUB Ltda. José Pachaco - Procurador Miguel Junqueira Pereira José Pacheco

Declaramos que a presente é cópia fiél e autêntica da Ata nº 129 de Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia de Seguros Previdência do Sul, lavrada às folhas 97 a 99-v do Livro competente.

Carles Roca Vianna - Presidente Waldyr Contino Nuñez - Sepretário

ESTATUTOS DA COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNÇIA DO SUL Capítulo I

Organização da Companhia

- Artigo 1º A "Companhia de Seguros Previdência do Sul", funda da em 1º de agosto de 1906, rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares em vigor.
- Artigo 2º A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre; ca pital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo manter, criar e suprimir agências, sucursais e filiais no país, obedecidas as formalidades da legisla ção vigente.
- Artigo 3º A Sociedade terá por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros sobre a vida e ramos elementares em qualquer de suas modalidades ou formas, observadas as disposições legais.
- Artigo 4º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, a critério da Assembléia Geral, mediante a aprovação dos órgãos governamentais competentes.
- Artigo 5° O capital da Sociedade é de CR\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzeiros), dividido em
 87.000.000 (oitenta e sete milhões) de ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00
 (um cruzeiro) cada uma.

Parágrafo Unico - A Sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, que serão desdo brados quando solicitado pelos acionistas, a preço mão superior ao custo. Ariigu h^e - No caso su numerito de capital, en acionistan turác nicelto à substrição propertional das nevas ações.

Paragrafo Primoiro - Para ouna fim, merão convido dos, por anúncian insertos no Diário Oficial a em um jornal de grando circulação na cidado do Porto Alagra, morcando ma lhes um praza para que duclaram por macrito na aceitam a porto que lhas caberá na respectiva emissão. Fotandor ne-á havar renuncia do à preferência o acionista que não fizor a decia ração na praza fixado.

Paragrafo Segundo - An ações provenientes du quelquer aumento de capital serão distribuidan ató 50 (venaente) dias após a data da publicação do ata que o aprover.

Parágrafo locculro - O capital da Secledada, desin como as reservas, serão empregados de acurdo com a legislação em vigor.

Capitule II

Da Administração

Artigo 7° - A Spoindade será administrada per un Censelle de Administração (C.A.), eleito pela Assembléia Geral Ordinária a por uma Direturia Executiva (D.1.1. a. 1911a pela Consella de Administração.

Parágrafo Onico - A Assemblúto Serol Urainerla que elegar os membros do Conselho de Administração. Li xorá a importância para recunoração do Administração o Direteria tanxulitad.

Artigo 0° - 5 Consolho do Administração esta Lorposto do comé nima questro a no márimo noto numbros, pocosto date raio, residentes no país e actentatos, ese mentos o de trên una, competindo à Assembléia Garal que o e legar datermanelhos e número, destro dos cum tas aqui estabolicidas.

Paragrafo Primairo, ha nema ramaido en que a ha computita Geral Ordinário alagor ou nembros da Cognolida Geral Ordinário alagor ou nembros da Cognolida de Administração, alagora deix consolheiros aubstitutos, paro integrá-la non causa de Impediamento temperario ou definitivo do es consolheiros e fotivo, medianto convacação do Fresidante de digás, quo expluerá livremento a conservado, ou substituiçõe expressa a função até que conser o integralmente do substituido, quando temperario, en polo tempo integral de completar-so o canada de substituída, en canada de vacância.

Paragrafa Sagunda - Da membros du Concelho du Adrinistração, uma vos aprovadas pola Superintendência da Saguras Privadas, surán investidam mas amos amigas, mediante termo de puese lavrada no "tiero de Atas das Rouniões do Conseino de Administração", do ponsada o emação vigorando seus mandatos sto a posse do navos Conseinas estitos peia fessoblêta é ral Ordinária.

Parágrafo forcesro - o Compesto do Adrinistração o legará, dentre usas rembres, or Pronissonte e om as up-Pronisionate.

Parágraro Quarto e do Erresponte do o esemblo de Administração competes

al premistr e coordense de receións de Conselro de Administrações

- pi comuncar qualquer formalhetro substituto, para integrar o Canadibo in Administração nos casas un impodimento tempo, úrio ou definitivo do Connelhetro efetivo:
- c) proceder à convocação des Assembléios Gerais Or dinérias a Extraordinérias, quando assim decidi do polo Consulto do Alministração, à prosididas,

faràgrata Quinta - As dra Prosedente da Consalha de Administração compata embatituis o frealdanta,? mas mas acontaises ou impodirector.

- Artigo 😗 Compute ao Conselho de Administração:
 - al trechr a orientar a política don nugicios do tem panhim
 - bi bloggr r destituir on membros de Ciretoria Exqcutiva;
 - el fiscalizar a gastio dos Diretoros, exeminar, a qualquer tempe os livros e popúis do Componhia, anticitar informações sobre contratos calabra-" dos a em vias do calabraçõe e deliberar gobre qualaquer assuntes purtinestes ao bom andamento dos napúctos escinia.
 - al deliberar autre a convocação das Assumblidas Geralo Brataŭitas ou Extraordinários:
 - es monifortar an estro de cummatroçãos financoi-tras, telanços e cretos de lucres ou orajuizas e us relatérios en direteria, bem camo cabro a proposto relativa à destinação e ser ende no lucro ilentela.

 - the entitles in constitute on auditorns indupendentall
 - of decidir subre aborturs of fundaments of sucur
 - 11 firms a summersage of . Isomplanism is due then terms is a property of the fixage point. Adams this is furness of the section of the section.
 78 anather is exacted as.
- Arriga 10% O Consulto de Adotecto, e la reactió estinários?

 monto, ama est por mús, a extraordináriamente, quen de monto, ama estinária de de de de Procidente, quen de monto esta de de Procidente, que familia de todo de de que procidente de de de quelques?

 As objes obtens marrinas. As reactions de inotalente do tom e "que com" afaime de três domontos hotalente, e o Consulta ente, e o maistra, e o Agirdo de Agirdo de Agirdo de Consulta ente, e o maistra, e o Agirdo de de consulta ente todo de contra el como de eliques materias.

 To prese aprocação de conjunto term doste de que estado de consulta ente todo de que ente de consulta ente de consulta de consulta de consulta de consulta de consultada de consul

For Symptoms (1965) is the second of the condition of the condition of the factor of the condition of the co

ក្នុងការស្លេច (ស្រាស់) បានស្នាត់ការស្នេច (សេចប្រជាពល) បានសម្រាស់ (សេចប្រជាពល) ការប្រជាពល ប៉ុន្តែការប្រធានគ្នា ការប្រជាពល ការប្រជាពល បានការប្រជាពល សេចប្រជាពល បានសម្រាប់ (សេចប្រជាពល) បានការប្រធានគ្នា ការស្នាប់ (សេចប្រជាពល) បានការស្នាប់ (សេចប្រជាពល) ការប្រជាពល បានការប្រជាពល បានការប្រជាពល បានប្រជាពល បានប្រជាពល ប

..., pelo Conselho de Administração, que fixará o ឧបឧក ឧប ។ ការតែការប្រស សុខការស្រែ សុខការស្រែ សុខការប្រាក់ក្រស់ ១០វេសាខានិទីខេងកំពុងខេត្តពេល ខេត្ -noo ob ov tapwitent a remunemana de serificando as atribuições de கூசித் 4ரை செரித்தாவில் o Presio proceder à convocação das Assembleias berais D.

tainan missyaragilaho ofimbirboroan Presidenten be Diretoria E-

- ωι) γε) σρηγοραν ε presidir eş-reuniões do órgão;
- b) coordenar a ação geral da Diretoria.

. . . Iniseru xecutiva compete: an o (. no

A Section 18 Section 2 Section 18 Parágrafo Segundo - Na ausência ou impedimento te<u>m</u> porário de um Diretor, o Conselho de Administração designará um dos outros para substituí-lo sem vántagens pecuniárias pela acumulação de funções.

. Parágrafo Terceiro - Vagando um cargo de Diretor. a substituição se fará, provisoriamente, pelo mesmo modo adotado no caso de ausência ou impedimento temporários, até que tome posse o substituto definitivo, eleito pelo Conselho de Administração, no prazo máximo de trinta (30) dias, para completar o tempo de mandato do substituído.

Parágrafo Quarto - Os Diretores, mesmo apos o vencimento do prazo de seus mandatos, permanecerão no exercício do cargo até a posse de nova Diretoria <u>e</u> leita.

Artigo 12º - Compete à Diretoria Executiva:

- a) executar as deliberações do Conselho de Adminis tração e administrar os negócios sociais;
- b) levar à decisão do Conselho de Administração ' quaisquer assuntos relevantes;
- c) fazer levantar balancetes e contas, periodica-' mente, inclusive balanço e contas anuais e apre sentá-los ao Conselho de Administração:
- d) elaborar e submeter à apreciação do Conselho de Administração o relatório anual:
- e) contratar e demitir funcionários.
- Artigo 13º- A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o exigir o interesse social, por convocação do Pre sidente, de iniciativa própria ou por solicitação' de qualquer outro de seus membros. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores e em caso de empate, caberá ao Conselho de Adminis-' tração decidir sobre a matéria.

Parágrafo Único - Das reuniões da Diretoria Executi va se lavrarão em livro próprio atas numeradas na sequência normal dos números inteiros.

Artigo 14º- A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou iora dele, bem como em atos, contratos e instituição de mandatos, respeitadas as disposições do art⁹ 9º supra, será sempre exercida por dois Di retores, em conjunto, podendo, entretanto, qualquer deles, isoladamente, representar a sociedade' perante repartição fiscalizadora de suas operações ou para prestar depoimento pessoal em juizo, assim como para nomear e deritir funcionários ou representantes.

> "Parágrafo Único - A Diretoria, representada por dois Diretores, poderá constituir, em nome da sociedade, uma ou mais pessoas, nela integradas

in light estraphas, mandatárias com poderes especificados: . saona kavon Pama nepresentanla imposo po designá-las para execução de serviços, chefia de seções ន របែល០០ ០៩។ មិខិត្តបាល់ប្រទទ្ធិទី មិនក្រុងប្រជាធិប្រជាធិប្រក្សា នៃ និះ especificanne a leistin ciriliu an operações e servições que devam ser exe earon se ababis en régligation d'onvention and d'action en conservées respectivas. Séra necessária autořízáção do Conse ino de Administração nos casos do antigo, letra nd respective entachi. Chroningrace apparer reminista ciner commis con am a return Captible Titles and or

Da Assembléia Geral

Artigo 15% - As Assembleias Gerais Serao presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, em sua falta ou impedimento, pelo Vice ou, na falta ou impedi-' mento deste, por um dos membros do Conselho de Ad-

to samundatração apresentes. Por participação es or starta

Parágrafo Único - O Presidente da Assembléia esco lherá um dos acionistas presentes para Secretário.

· Canal On Chors

Artigo 16º- A Assembléia Geral Ordinária se reunirá. anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas ve

the American Committee of the American Secretary Joseph

- Artigo 17% Os anúncios de convocação das Assembléias Ordiná-1 rias e Extraordinárias serão publicados, pelo menos três vezes, no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação da cidade de Porto Alegre, com a antecedência minima.de cito dias para as primei ras convocações e cinco dias para as seguintes.
- Artigo 18º- Uma vez convocada a Assembléia Geral, ficam suspen sas as transferências de ações, até que seja reali zada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação.
- Artigo 19º- As deliberações das Assembléias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Parágrafo Único - A cada ação corresponde um voto.

- Artigo 20º- Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Socie dade, ficando suspensos o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.
- Artigo 21º- Os acionistas poderão fazer-se representar nas re<u>u</u> niões da Assembléia Geral por mandatários, observa das as restrições legais.
- Artigo 22º- Para que possam comparecer às Assembléias Gerais , os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos com probatórios, na Sede da Sociedade, até a véspera ' das reuniões.

Capitulo IV

Do Conselho Fiscal

Artigo 23º- O Conselho Fiscal é composto de 3 membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos pela A.G. entre acionistas ou não, observadas as qualifica-' ções exigidas pelo artigo 162 da Lei 6.404/76, sen do permitida a reeleição.

Poragrafo Goios - O Coroslio figural co functioned non exercício un que for trotalado, a podice te a ciamintan que representem, en minima, em aleimo se apodes com diretto de cato. Os cancelhellos - ficada a que suplenter narán elettas na mesma - a.a. que deliberar cobre tose funcionamento o ficara, em exercício atú a primoira A.B.B. que se realizar ampús a sea sidição.

- Artigo 24% On mombros um exerciciu de Cansolno Piscal purcebe rão a comuneração que for fixada polo A.G. que es eleger, obseducidos os determinações legals.
- Artigo 257. On suplentes substituirão de membros efetivas de consolho fiscal, pela ordem verificado pela pueso de maior número de ações de sociadade ou pela idecto maio alevado, salvo no coso de membro sivito sa forma do artigo 161. parágrafo 44, letro *e* de Lei 6.494/76, o qual será substituído pois respectivo suplente.

Constalu v

Don Lucros

- Artigo 20° Dos lucres líquidos que se carlillaram anualmenta, depois de doductos en reservas exigidas pela lugislação en vigor, retirar se ân:
 - a) 5% (cinco por contal para constituição do funda do resorva lugal, dontinada a garantir a integri doua do capital:
 - bl coto para fundo da participação da lucros que devam par atribuídos às apolítora que sujam entridos com cláusula da participação, sum prejuízo da atribuição astatolecida para a atual corticipa da apolítora com lucros, em virtudo da estabolida para a estabolida da estabolida para a estabolida da estabolida estabolida da estabolida da estabolida da estabolida estabolida estabolida da estabolida estabolid
 - c) o necossário para a distributção do um distanor do minimo do 2% sobre o lucro líquido ajustado nos tormas de loi, se maior páu desejar fixor a Accompláia Geral, e que será pago eté lia i beusen ta) etas opús a publicação de eta da Accompláis Geral que o oprover.

Parágrafo Primotro - Do restante des lucios líquis dos, se houver, preserá a Asserbiéta retirar.

- ol cota para benificação a Azministração que a Ascambláia Geral duturrinar, dentro dos limites ly gale; desde que o dividendo alutribuldo não ano la inforter a 25% luinto e cinco por cunto: de lucro aporado:
- ni cura para gratificações a functionarios que a en-
- el poro poro un fundo de desvalurização do atico destinado a atonder a possiluria destruitações do atico do bens do Enciudades
- al vata para o fundo de penecificio de e registência: nos umpregados da Coniedade.

Parágrato inguina . A fundo de Desentrativação es or tundo de Buneticência, presisto e não effecto "" " e en musiante a dedição de or introdução de original de dedição de dedica de original de dedica de de

Carayrass top a tax is postar to the fact the section. The care is a section of the case o

Strings for sever the string of the transfer of the several and a series of the several and th

Porto Alegre, 13 de setembro de 1979.

(Nº 10082 - 25-10-79 - Cr\$69.000,00)

RETIFICAÇÃO

na documentação da KYORI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, publicada na Diário Oficial. Seção I, Parte II, de 10/10/79, anexa à Portaria no 213/79 - SUSED:

Pânina 4000, na 3ª linha da 1ª coluna Onde se lã:

... e un mil e nto sessenta e duas...
Loia-so:

"... e um mil e conto, persenta e duas ..."

Pāqina 4930, no 334 linka da 24 coluna

Unde se la:

"... de Capital . in Aprovação. ..."

Lota-sol

... de Capital En Aprovação. ...

Página 4991, na 114 linha da 14 coluna Onde so lê:

"... Tomosaburo Ishinara, Takuji Fujii..."

Leia-se:

"... a.a) locosaburo labibara, lakuji fujii,..."
Pägina 4291, no 322 linha da 19 coluna
Onde ce le:

"... osio de 1.979 - Tatsuo faranoto, Razuo ..."

"... salo de 1.979 a.s) Tatsuo Yanamoto, kazuo..."
Păgina 4991, na 769 linha da 14 coluna
Onde se lē:

"... 21 de maio de 1979. - Tomosaburo ..."

"... 2) de mato de 1979. aa) Tomosaburo ..."

<u>Păgina 4992, na 69 linha da 70 coluna</u>

<u>Onde se lē</u>:

"... passivamento, en juizo ou fora dele ..."
Lefa-se:

"... passivamente, em juizu ou fora dele ..." Pagina 4992, na 9% linha da 2% coluna

Onde se lê:

"... tats como: ceder, renunciar e trasigir ..."
Leta-se:

"... tais como: ceder, renunciar e transigir ..."

Păgina 1992, a partir da 100 até 150 linha da 20 coluna Onde se 1é:

"... a respeito em emprestimo, confiar e onerar bens noveis e imóveis, ações, títulos negociáveis e demais direitos pertencentes à sociedade; contrair emprestimos e firmar cocumentos de assunção de dívida pela sociedade;"

Leia-se:

"... a respeito de circitos da sociedade; adquirir, alienar, ceder, dar ou receber en empréstimo, confiar e onerar bens mo veis e imoveis, ações, títulos negociáveis e demais direitos pertencentes à sociedade; contrair empréstimos e firmar documentos de assunção de dívida pela sociedade;"

Pagina 4992, na 210 linha da 20 coluna Onde se lê:

- "... bem como decidir as respectivas remuperações ..." Leia-se:
- "... bem como decidir sobre as respectivas remunerações ..."

 Página 4992, na 350 linha da 30 coluna

 Onde se lê:
- "... 19 (orimeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) ..."
- "... lº (primeiro) de janeiro e 31 (trinta e um) ..."

 $(N9\ 14140\ -\ 23-10-79\ -\ Cr$2.600,00)$

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.

PORTARIA Nº 511, DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRÁS e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Alterar a Portaria (P) nº 890/DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 1976, que considerou aposentado a partir de 23 de setembro de 1975, Alcides Antunes Xavier, para declarar efetivada no cargo de Agente de Portaria TP-1202.2, Classe B, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 177, § 1º da Constituição do Brasil de 1967, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos e insubsistente o outro ato que alterou a concessão inicial. — Arno Oscar Markus

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria n.º 477 de 29 de outubro de 1979

O SUPERINIENDENIE DA SUPERINIENDENCIA NACIONAL DO ABASTE CIMENIO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

na forma do disposto no artigo 176, item II, combinado com os artigos 178, item I, alínea a e 180; alínea b da Lei nº 1711/52, com a reda ção dada pela Lei nº 6481 de 05.12.77, com as vantagens da função de confiança de Chefe da Seção de Contabilidade Sintética, código DAI-111.2, MARIA ISABEL SANTOS, Técnico de Contabilidade NM-1042, Classe B, Referência 35, matrícula nº 1.363.706, do Quadro Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA Departamento de Pessoal

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DE SENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram dele gadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 1978, RESOLVE

Nº P-0146, de 26.10.79 - Dispensar SANDRA FARIAS PINTO, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 25, da função de Chefe do Núcleo de Execução e Fiscalização de Atividades Locais, DAI-111.2, da Agência da SUDEPE em Brasília-DF, para a qual foi designada pela Portaria nº P-096, de 29 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial de 00 de julho do mesmo ano.

Nº P-0147, de 26.10.79 - Pesignar YVONNE DO CARMO CONFORTE, ocupante do car go de Artífice de Artes Gráficas, ART-706, classe artífice especializado, referência 21, do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimen to da Pesca - SUDEPE, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução e Fiscalização de Atividades Locais, DAI-111.2, da Agência da SUDEPE em Brasília-DF, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação de Categoria Funcional de Agente de Inspeção de Pesca ou Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977, ficando revogada a Portaria nº P-016 de 31 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 1978. OSWALDO GUY MACHA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES

PORTARIA NO 36 DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERA ÇÕES - DP, no uso da delegação de competência que lhe foi confe rida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-13, no Processo INORA/CR-13/ Nº 425/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Unida des Agricolas Autônomas, a ser implantado em um imóvel cadastra do sob os códigos 901 067 003 956/9, 901 067 003 948/8 e 901 067 003 930/5, localizado no Município de Nobres no Estado de Mato Grosso:

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigênci as contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular - DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 36 de 16 de outubro de 1979,

RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de loteamento denomina do "GLEBA TRIVELATO", com 90 lotes, para fins de Unidades Agricolas Autônomas, a ser executado nos imóveis denominados "LUCINDA e SANTA RITA, LAGÔA DAS CONCHAS e CAPIVARA", com área de 21.203,6729 hectares, cadastrado sob os códigos 901 067 003 956/9, 901 067 003 948/8 e 901 067 003 930/5, localizado no Municipio de Nobres, Estado de Mato Grosso, de propriedade de ORGANIZAÇÃO COMERCIAL e IMOBILIÁRIA TRIVELATO LTDA., nos termos das Escrituras Públicas de Retificação e Ratificação datadas de 04 e 07 de dezembro de 1978, registradas sob as Averbações Nº 8-1.645, Fôlhas 42, Livro Nº 2-H e Nº 5-628, Fôlhas 174v, Livro Nº 2-D, datadas de 07 de dezembro de 1978, no Cartório do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste, no Estado de Mato Grosso, que abrangerã a área de 21.203,6729 hectares, não observando-se remanes cente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedeçerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II- Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imovel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO F.FARLA

البهاية أواع المؤارضا بالمهادين

TOPIANIA BY IT OF MADE OUTSONS TO 1979

o tille 1980 for a transmission in proceedings of the 1999 gibbs of II, we use the distinguishes or competitionally and the first compatition of t

CONSIDERANTA LA particula favoracera articlas

polos optoros curparentes da Ch-30, na Province INCEA/Ch-30. 30

4438/73, referentes as Projeto de Lateamento para fina la Capan

pão Urbana, a nor implantado em um infinctos dastrado nob a colida

po 116 ASI ASI ASI 276/13, localizado no Punicii do do Saras. En Minas

no Estado da Minas serais:

LOUSIDEDANTO que foram cumpritas en existanti as contidos na logistação que dispõe volve a matéria - Cocreto AO 50.126/06 o Instrução 30 17-a/77.

CONSIDERANCO e parceer de Chefe da Divisão de Colonização Particular - DPC, oritida atravão de Erlatério F. (18) DPC/NP CO de CI de outubro de 1378,

Berak VE

I - Aprovar o projeto de lotearante denorma do "PATERO VALPANATEM", car Det totea, pora fino de Espansão espansa, a per asacutado no imával denominado PATENTA LA LAGO DE GRÁDIA PARATOD, com área de 30,5834 hectares, redestrado est o códiço 410 061 060 370/1 localitado no Huminipio de Pates de Pinas, fetado de Hinas Gerais de propriedade de VANTO AMBELTO mos termos de fucritura Pública de Compra e Venda datada de 16 de 16 verciro de 1871, registrada con a Transcrição DE ATIGO, Estro DE INARO, inteda de 11 de rargo de 1865, e Forest de Latilla Materia de 18 de cargo de 1860, e Forest de Latilla Materia de Registro de Latil, natura de 18 de fetares de 1871, no latilla de 18 Registro de Ináversa de 18,1807 hectarea. Procesas de 18 Registro de Ináversa de 18,1807 hectarea. Procesas de 18 Registro de registros de registros de 18 Registro de 18 Re

- as a macomple to projeto o sincerd to deep et na koi 88 a.881861 - citio e Aleceptat.

II – Determinar as Ispantuments. A Calabert of Tribut pão que provocada à ropularização escluberal do irécol, ten de um vista o irrivol, ten de um vista o irrivolate. Ora aprovado.

NELSO JAIRO F. FARLA

PORTARIA NO 38 DE 24 DE OUTUREO DE 1479

O DIRETOR LO DEPARTAMENTO DE LEVALTOS E ATERA ÇÕES - IV, no uou da delegação de orrestência que l'us fet sanfe rida pala Partaria 50 847 de 00 de octoriro de 1570.

considerate de pareceres faveráceis entrites polos esteros competentes da CR-08, no Processo 18084/CF-28/ 3. 179/79, referentes ao Projeto de lateamente para fino de Estan año Urbana, a con implantado en un imbest cadactrado est o está go 600 000 001 467/8, localizado no Buniolpi. Je Charques la no Estado de São Faule;

ESNETIEBANCO que forum oumpridae se entiênoi as contidae na logislação que dior à motro e matéria molocore. No equato es o instrução su 17-a - 1, considerante e carament la chafe da Civiaño in Colombração Larisantar — CEC, emiti a introdo la Relaciónio INCRA, prayvo de de la de marabro de 1884.

NESULVE.

I - Aprovar e projeto de lotermento denomina de "SPERA ACAL", com el loten, para fino de Espaneão Urbana, a ner executais no trével denominade "CHACARA DOA VISTA", com área de 13,3000 hectaren, cadastrado sob o cédigo elo (20 001 487/5, localizado na Bunteípio de Charqueada, fotado de São Paulo, de propriedade de IRIMAR UBBANISHO S/C LTDA, nos termos da Esprétura Pública de Compra e Venda, detada de 20 de junho de 1978, registrada sob a Matrícula 8-0-6.866, Livro OC, Registro Geral latada de 68 de agrato de 1976 no 19 Cartério de Registro de Irê veis da Caravoa de Firariosba, no Catabo da São Paulo, que abran será a área de 14,7000 hectaren, não chastrantese remanoscente, com as occuintos resalivas.

- ar a unequiple do projeto obedeverá ao disporta en toi de 1.781.88 Câdigo Florestal;
- f: 0 prijeto, para peder ser aranteado, terá que ser incerito no segistro Geral de Irg veta, na forma e para os efettos de Tourato Lei 10 20, de 10 de desembro de 1887 e ly cestação comitementar;

HELLON JAINS P. PARLA

POPTANTA NY 19 EE 24 DE CUTUURO DE 1979

o premior de gerattetento de Projeto. E obera que la ter enteri. La resteria de les toras de terreste de conteni. La resteria de 1974.

polos servina competentes de 18-57, no Processo incluivan-67/00 lega de competentes de 18-57, no Processo incluivan-67/00 lega de la referentes de la republica de la reconte como la como esta de Expansión tendentes de la referentes de la regional de despitado dels de California de la regional de la competente de la regional de la competente de la regional de la competente de la

considerance que form cumpridas ou enténdad contider na importação que dispér sobre a matéria — Decisto BP 30.47836 e instrução No.1748/77;

montantante e parecer de Chefe da Divisão de Coloniação Parintelistativa e caracte acraeles do Relatúrio 18688/

SEROLVE.

1 - Aprovar o projeto de letermente denominado Timojar demberación exceptivo, con 115 lenes, para fine le Expinario Transa, a cor executado no inével denominado Transali do Salto, com frea de 140,3762 hectaren, cadantrado sob o códiço 511 040 021 571.4, le calizado no Manicípio de São Fidélia, Estado do Mio de Imario, de propriedade de UALDIN 100 SALTOS MACIMOS nos termos de facritara Pública de Compra e Venda, datada de 21 de novembro de 1975, requerada sob a Transcrição No 1.352, Livro 3-X, 110, 81, datada de 15, de dezembro de 1975, no cartório de Mestatro de Inferio, que abrancerá a área de 9,8000 bectares, observando-se un remunecente de 188,6762 nostares, com as lequintes, ressaltum.

al A emercução do projeto obedireria e disposto en 181 no 4.771/60 - codimo Florestila

o de la company de la company

veis, na forma e para os efeitos do Decre to- Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, ten do em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO F. FARLA

PORTARIA NO 40 DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERA ÇÕES-DP, no uso da delegação de competência que lhe foi confer \underline{i} da pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09, no Processo INCRA/CR-09/N9 1762/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expan são Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 706 043 003 255/9, localizado no Município de Telêmaco Borba no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/N9 38 de 18 de outubro de 1979,

RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "PARQUE LIMEIRA", com 4.161 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "Fazenda Limeira", com área de 419,6573 hectares, cadastrado sob o código 706 043 003 255/9, localizado no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paranã, de propriedade de LOTEAMENTO FAZENDA LIMEIRA LTDA., S/C. nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 22 de agosto de 1978, registrada sob a Matrícula R-1-3.107, Livro 02, Registro Geral, datada de 24 de agosto de 1978 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, no Estado do Para ná, que abrangerá a área de 328,4973 hectares, observando-se um remanescente de 91,1600 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto. para poder ser executado,, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imó veis, na forma e para os efeitos do Decre to-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;
- ${\tt II-Determinar\ ao\ Departamento\ de\ Cadastro\ e}$ Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO F. FARLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Portaria N.º 551 de 16 de outubro

de 19 79.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando a Portaria nº 497, de 25 de setembro de 1979, que declara aposentado, compulsoriamente, a partir de 06 de setembro de 1979, ALCEU DE TOLLIO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402.3, do Quadro Permanente deste Centro Federal,

RESOLVE

declarar vago, a partir daquela data, 1 (um) cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402,3, do Quadro Permanente desta Autarquia de Ensino.

IVO///MEZZADRI
Diretor-Weral Pro Tempore

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIA NO 130 DE 18 DE SETEMBRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento,

' . RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, îtem II e 102, îtem I da Constituição, a partir de vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e nove, MÁRIO CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 13.848, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, referência 32, do Quadro Permanente des ta Autarquia.

fermando de Mello Freyre

PORTARIA NO 131 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS, no uso das atribuições que The são conferidas pelo Regiemento,

RESOLVE:

Designar MARIA MAURA WANDERLEY COUTINHO, matrícula no 42.48, ocupante do emprego de Bibliotecário, Código NS-932.2,Cla se "A", da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada de Diretora da Biblioteca Central, código DAI-111.3, do Departamento de Processamento de Dados e Documentação, criada pelo Decreto no 79.839, de 22 de junho de 1977.

Fermando de Mello Freyre

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE dispensar Siena Le do Barbosa Cruz, do emprego de Agente Administrativo, código LT_801, classe A, referência 26, da Tabela Perma nente desta autarquia.

Manoel Virgilio Pimentel Cortes

PORTARIA Nº 140 , DE 25 DE OUTUBRO DE 1979.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo DASP n° 17875/79.

RESOLVE:

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Técnico em Ensino e Orientação Educacional, código LT-936.A, referência 37, ELZA MARIA DE OLIVEI-R/ COLITAS. 77 - f carritata ora atritida terá o proceso. (fitrista) alab, sentazo o possionido sesta forturia so posiário Oficial, poro untrar em usuralcio.

Managi Virgiian Pimentol Lertes

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 06, OF 25 OF GUTHURO OF 1979

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA LE COLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso do suas atribuições o tondo om vista a autorização do CODERSEL/DASP constanto do Processo nº 21/03/79.

RESOLVE prorrogar por mais i (um) and . a contar de 24/08/70, o prazo de validada dos concursos do Tácnico em Ensino o Orientação Educacional (C.Ul///) e Auxiliar em Assuntos Educacionais (C.UZ////), realizados por esta Escola o homologados conformo Editais publicados no Diário Oficial de 24 de agosto de 19/7.

Antonio Carlos de Araujo Chefe do Deportamento de Pessoal

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA ST OCXX-5301-340/74

O Bireter da Escola Técnica Federal de Politica, no uso das atribaj ções que lhe conferen o Decreto nº 75.079, de 12.12.71 e o Esquentos — Interne da Escola o tendo en vinta os termos do Parscer nº 48/79, do Expertamentos — de Pengonly

RESOLVE

Conceder a MARIA FRANCISCA THEFERA EN MONTHS INTO THE CAMER. AN VXO, Technologista, código Ni-1018-R, Aposentadoria por Tropa de Serviça. de accordo com a redação dada pela bez nº 10.001, de 19.12.77, aos artiges 190, 11 - 176, 1, a da Lei nº 1.711, de 20.10.82.

Pelulas, al de entotre de 1791.

HAM LA. IN APPLIES

PORTARIA Nº 1038-5.05-25173

O Director da Bocola Técnica Federal de Polistan, iscusa don atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.07%, de 12.12.71 y a Repimenta — Interno da Cacola,

RESOLVE

Declarar vago en decerrência de questitadoria de MUIA FRANTA A THEREZA DO MENIO IESUS DE CAMPE, CALVAL, a carça de Tecnologiata. AU 1010-0, constante do Decreto nº 78.128, de Marti. Fo. poblacado en Mário Placial. da União, de 18.03.76.

Peloran, A de cotorro de 1971.

PLAYAR L.A. DA IDSONA Beretor

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA NO 92 DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O PIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATA-RINA. no uso das atribuições que the contere o artido 12 de -Preseto no 79.912, de 10 de outubro de 1973, e o artido 18 de Regimento Interno e, tendo em vista o disposto na afinea "e" do item 5, da Instrução Normativa DASP no 46/75

RESOLVE :

Designar EPEJARPE JOÃO DIAS, Professor de Enseno de PS a DV Graus, codego LI-4-451.3, Ceasso "C", da Tabela P. reanonte, para exercer a função do Everdenador, coasas EI-DAI-111 .3, da Coordenadorra de Supervisão Pedagogrea, da mesma Autorquia, constante do Decreto nº 19.827, de 20 de junho de 1977.

PREDERICO GUILHERUE BUENDGENS

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÁNGULO MINEIRO

France to 104 de26 de OUTUBRO de 19 79

O DIRETOR DA PACULDADE DE HEDICINA DO TRIÂNGULO HINEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

KESOLVE:

Tornar sem efeito a admissão do candidato aprovado en concurso público para Datilógrafo, ARNALDO AUGUSTO DOS KBIN, feita através da Portaria nº 036 de 21.09.79, publicada no Diário Oficial da União de corrente mês, por não ter entrado em exercício no decurso do prazo lægal.

> Fausto da Oumba Oliverra Vice Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Portagia nº 775 de 27 de Julho de 1979.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uno de cuma atribuições leguis, estatutárias e regimentais,

ROSELVE declarar receindido, a pedido, o Contrato de Trabalho de CARLOS CESAR PRIMO SOA MID. Túcnico de Laboratório, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho, lotado no lentre de Cióncias da Calle lesta latveratiade, a partir de 19 de março de 1875.

Paulo Elifdio in Tombes Peto

A TORONTO SE ENTOPPORIZE DE LA COMPLETA DEL COMPLETA DE LA COMPLETA DEL COMPLETA DEL

But 1883 in the consequence of the second of the consequence of the co

Departamento de Pessoal

The state of the s

3 year commons by anytherine and all owners to algore the resignation of the property and production of the common own therefore the address that there are the common own the common of the common owners are common owners and the common owners are common owners are any the common owners are common owners are common owners.

. ANNA MEMPANE A MAINE.

Andre 24 Latent (Hanta) prime 2 cal december in

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 14 de ... de par il ju de 197 y.

O Retter da Universidade Pederal do Esptruo Santo usando de atributybea legais e estatutătica,

RESOLVE:

Designar ROMUALDO GIANORDOLI, Professor Titular, Código M.401.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, do Centro Biomédico, para operar direta, obrigatória, e ha bitualmente com Raio X junto às fontes de irradiações, por um período minimo de 12 (doze) horas semanais.

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 271 DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

OREITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de suas atribuições e tendo em vista que consta do Processo nº 10.437/79, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho LUIZ XAVIER FERREIRA, Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe "B", Referência 8, da Tabela Permanente desta versidade, a partir de 17 de outubro de 1979.

Sebastiaa de Almenda Paiva

PORTARIA Nº 274 DE 26 DE OUTUBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que the confere o art. 26, in ciso 1X do Estatuto da Universidade e tendo em vis ta a decisão do MM. Juiz da lª Vara da Justiça Fo deral em Minas Gerais e o que consta do Processo nº 9.944/79, resolve:

DECLARAR aposentada, compulsoriamente, de acordo com o artigo 53, item 1 e parágrafo 3º da Lei nº 4.831-A, de 00 desembro de 1965, HILDA MARDELLI, matrícula nº 2.055.430, no car go de Professora Adjunto, código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 25 de outubro de 1979.

Selvastião de Almeida Paiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

REITORIA PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 30, item VII, do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Nº 1.624, de 18/10/79 - Conceder Aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28/10/52, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05/12/77, e a vantagem prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, a RUBENS MEISTER, matrícula nº 1.881.404, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, classe Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente de Categoria Funcional de Professor de Categoria Funcional de Professor de Professo nente desta Universidade, lotado no Departamento de Construção Civil, do Setor de Tec nologia.

Processo nº 009834/79. Ocyron Cunha - REITOR

EDITAL Nº 012/79.

CONCURSOS para provimento da Categoria Funcional de Professor de _Ensino Superior, Classe PROFESSOR TITULAR, realizados de conformidade com a autorização dada pelo processo nº 212.945/77-MEC.

Para conhecimento dos interessados, faço pública a relação de candidatos ma referidos.

aprova	ldos	nos	concursos	acım
No DE	ORDI	ΩM		

NOME

MÉDIA DEPARTAMENTO

01

MARIA DOROTHEA BAPBOSA

9,55

Biblioteconomia Teoria e Fundamentos da 8,75

Educação.

Curitiba, 24 de outubro de 1979.

Alter Bark Lin. p/ Departamento de Pessoal

Homologo os resultados dos presentes concursos.

Curitiba, 24 de outubro do 1979.

Ocyron Cunha REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE PESSOAL DE 23 DE OUTUBRO DE 1979.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDE RAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve,

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combi nado com o artigo 34, item I, do Decreto n 9 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1° de agosto de 1979,

A) - Na Tabela Permanente desta Universidade Federal de Pernambuco; . . .

- I da classe A, referência 5, para a classe B, referência 46, da Cat<u>e</u> goria Funcional de Farmacêutico, Código: LT-NS-908, a
 - 1 MARIA JOSÉ MONTEIRO DE MELO, em vaga decorrente do ajustamento da distribuição por classes de que trata o artigo 31, do Decreto nº 80.602/77.
- Retificar a Portaria de Pessoal nº 535, de 04 de agosto de 1978, 536 publicada no D.O. de 10 subsequente, para incluir, no Quadro Permanente, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978, HÉLIO JOSÉ DE MÉDÉIROS E SELVA, da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funci<u>o</u> nal de Odontólogo, Código: NS-909, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da novo classe.

 VILMA WANDERLEY BRAGA MOTA

n/ Diretora-Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

portaria Nº 169/79-GR. du 25 de outubro de 1979

U RÉLITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERMAMBUCO, no uso do suos atribuições legais e ten do aviata o que consta no Processo-DRSP nº 15328; de 1979,

f - Admitir, nob o rugino da legislação trebalhista, no emprego de Motorista Oficial, Cú-digo LT-TP-1201, Closea A, Reforância 14, o candi dato MARLENO RIBEIRO HUGOLINO, habilitado en con-curso público, realizado pelo DASP, en vaga decor rante da demisaão, a pedida, de Manael Batista de

II - A entrada em exercício, por parte do indidato ora admitido, darmos-á duranto o prazo 30 (trinta) dias, contados da dota da publicação dusta Portaria,

(PROF. NALON HALLIDAY PIRES FERREIRA)

PORTARIA Nº 170/79-CR, do 25 de autubro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uno de suns atribuições lu gais e tendo de vista o Proc. ne 7737/79,

RESOLVE disponsor AREZÁVORA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Có-

digo NS-923, Classe C. do Quadro Permanente desta Universidade, de função do Grupo DAI-111.1, do Sa-cretário Administrativo, do Núcleo de Processamento de Dados e Estatística, por haver sido designada para outra função.

(PROF. HALDO HALLIDAY PIRES FERREINA)

PORTARIA Nº 171/79-GR, do 25 do outubro du 1979

O REITOR ON UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERRARBUCO, no uno do duus atribuiçãos la goia o tendo as visto o disposto na elfena "b", do itos 5, da Instrução Moreutir va nº 46-0859, do 19 de agosto de 1975, a que conata do Processo UFRPE nº 7737/79,

RESOLVE dosignar AREZÁVORA SILVA RAHOS, ocu panto do cargo do Técnico de Administração, Gódigo NS-927, Closeo C, Rufarência 52, da Quadro Purmanunta desta Universidade, para exercar a função du Chafe do Soção de Bolsas e Estágico, do Crupo DAI-111.2, da Oivisão de Atividades Sócio-Econômicos, do Departamento vasou de Artivacea Successionale, de caráter provisório, on-quanto houver insuficiência de servidores ecupantes de corgos e empregos integrantes de lotação da Categorin Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, correlata com a referida função, de acerdo com o Decretor 77.820, de 15.06.76, om vago docorrente de aposantado rio de Maria de Laurdes Panente Nevos.

(PROF. NALDO HAULIDAY, PIRES FERREIRA)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CEM-Nº 966/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuíções que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro 1 957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de

CONSIDERANDO o disposto na Resolução

CFM

Nº 734/76:

1 958:e

CONSIDERANDO ainda o que consta da Resolução CFM

Nº 767/77;

CONSIDERANDO haver a Sociedade Brasileira de Neu rocirurgia, remetido ao Conselho Federal de Medicina, cópia de sous Estatutos e das Normas para a Concessão dos Títulos de Espe cialistas em Neurocirurgia;

CONSIDERANDO tudo o mais constante do Processo

CFM-Nº 324/79.

CONTRACTOR Finalmente, orderedado na colos co

Menária de 113 de nafubro de 1 974.

Recemberera validade dos títulos de loperalistas que a Saciedade ferasiteira de Seuracirorgia, entinade de Cambito nocional, concede non nos seus associados, para o efecto de habititarem as seus portudores a obter o Repintro de Qualifia ação de la pecialista em Seurocirorgia, perente os respectivos Consalhos, he gionais de Medicina, nos termos da Resolução CM-Nº 734/76.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1 974,

MURILLO BASTOS BELCHIOR Presidente JOSE 1012 BUMBRAIS SANIOS Secretário-Geral

STRUICATO MACIONAL DO COMERCIO ATACADISTA DE PEDRAS PRECIDSAS 2601 33,907,565/0001-07 - ORÇANENTO PARA O EXERCICIO DE 1980

ر المراجع المر	PRDGI	PRDGBAWAS		
receita - despesa	C.SDEDICAL	r, prophies		
NECETIA PREVIETA				
PENDA TRIBUTÁRIA	320,000,00			
renda social		470,000,00		
TOTAL DEPAL	220.000,00	470.000,00		
despesa autorizada				
administração ceral		220,000,00		
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	132,000,00			
ASSIGTENCIA SOCIAL	158,000,00	232,000,00		
aplicação de capitais		9.000,00		
TOTAL GENAL	330,000,00	470,000,00		

CHÉDITOS ADICIONAIS AD DIFAMENTO DE 1979

京事故事是我看在京本教育的政事者不可以不知知其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其其	PAOGR	PROGRAMA			
rceita — despesa	C.S DIOICAL	n, prophys			
PECELTA PREVISTA		ingelija (index) parpatar sestara pip de elembra ferrigi			
DENOA THURNTATIA	100,000,00				
RENDA SECTAL		wo, we also			
LENDY EXLLYORDINAHIY		an an ou			
TOTAL GENAL	100.000,00	225,000,00			
DESPCEA AUTORILIADA					
ADMINISTRAÇÃO CERAL		135.000,00			
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	40,000,00				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10,000,00	100,000,00			
TOTAL CERU.	100,000,00	(0, (00, 255 ***********************************			

APROVADO PELO CONSELVO FISCAL E PELA ASSEMBLEIA GENALANJUACIO TURNICINSTA - PREGIOENTE, ROSERI MARRY SELIG - 19 TESCURETRO, E DILAGO LIMA - CATIA-DON REG.CFC/RJ 274-6.
(Nº 14167 - 26-10-79 - CY\$1.450,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 137, Item I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nV419, de 08 de abril de 1975 e de acordo com a Resolução CNEN-07/76 de 21 de outubro de 1975, publicada no D.O. de 14.6.76,

RESOLVE:

Nº 218 - incluir FREDERICO MAXIMICIANO WINDEL, do Ministério da Agricultura na Comissão de Estudo criada pela Portaria CNEN-217/79 de 08 de outubro de 1979.

Nº 219 - incluir AGUINALDO ROCHA, da Companhia Brasileira de Tecnologia Aplicada na Comissão de Estudo criada pela Portaria CNEN-217/79 de 08 de outubro de 1479.

Hervásio G. de Carvalho

PORTABLAS DE 19 DE CUTUBRO DE 1979.

O Presidente da Como, do Novosal de Energia. Socient (CNEN), a cindo das afritoin, out que the Localendara pola art. 127, item VI, do Regimento Interno aprovada pola Cortara a Mouste rial nº 40, de 68 de abril do 1975.

RESOLVE:

NS 220 - deminar o Destor REX NAZARÉ ALVES, Membra da Cominado Deliberativa e Diretor Executivo I, para exercer — a Prenadência da CREN, por motivo do afratamento do Presidente, — em viagem ao exterior, a partir de 22 de outobro de 1979.

RO 222 " designar ROBIN TORRES CARRILHO, para substituir o Chefe de Cabinete, em seu impedimento por motivo de miguão ao exterior, a partir de 22 de entubra de 1979.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nacional (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Lei — nº 6. 182, de 16 de dezembro de 1974 e o Decreto nº 75.569, de 7 — de abril de 1975.

considerando a conveniência de integrar — os procedimentos de avaliação e Ascalização dan atividades de — proteção Asta de responsabilidade da CNEN.

RESOLVE:

W 271 - Constituir um Grupo interdepartamental, com posto pelos Diretores do Departamento de Instalações e Materiais Nu cirares, do Departamento de Reatores, da Assessoria de Segurança de Informações e da Procuradoria, sob a direção do primeiro, incum tido de planejar, coordenar e executar a ação continuada de medidas de proteção física relacionada com restores nucleares, inclusivo uni mas nocionistican, inclusivo muivares e entras inntulações que utilizem a energia medicar, bem como dos materiais nucleares em transporte ou em estoque.

Hervichette de Carvalho

MINISTERIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

FORTARIA NO 124 DE 24 DE CUTUDEO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DE SENVOLVIRANTO DA PESEZO CENTRO-DESTE (202222), no uso de suas atributções legals e tendo en vista o que consta do Processo no Obaro//7 - Subito, e e so e y e:

Conceder dispensa, a partir desta dota, a JOÃO BUENO, do Emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.4, Classe "C", Referência 35, da labela Permanente desta Autarquia.

RENE POMPFO DE PINA

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Same and the same and the same and the

onga 37 15:

 $\sigma_{\rm MA}$ is denoted by the cubults in 1979. In the σ

•

The second control of the second control of

D.O.U. - de 16.10.79

Páginas 5.733 - 2ª coluna e 5.734

NOS ATOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDA ÇÃO DAS COOPERATIVAS HABITACIONAIS: OPERARIA UNIÃO DOS SERVIDO RES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE PERNAMBUCO - USMEP; DOS OPERARIOS DE PASSO FUNDO LTDA; ROQUE CALLAGE LTDA; MARUMBI DOS EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE CURITIBA E ARARIBÓIA.

ONDE SE LÊ:

Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 1979

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA Diretor - Supervisor da Área de Programas Habitacionais.

D.O.U. - de 16.10.79

Páginas 5.735 - 2ª coluna e 5.736 - 1ª coluna

NOS ATOS DE DISSOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DAS COOPERATIVAS HABITACIO NAIS: DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO MARANHÃO - COHAPAM C DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SÃO LUIS - COHATRAC.

Rio de Janeiro, RJ, O9 de outubro de 1979 LEIA-SE:

Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 1979

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA Diretor - Supervisor da Área de Programas Habitacionais.

D.O.U. - de 21.09.79

Páginas 5.276 a 5.279

NO ATO DE DISSOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL E NOS ATOS DE PRORROGAÇÃO .

DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DE COOPERATIVA", a crescente-se:

ONDE SE LE:

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) yias de igual teor e forma.

LEIA-SE:

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, RJ, 14 de Setembro de 1979

ARNALDO PRIETO

D.O.U. - de 17.10.79

Página 5.762 - 1ª coluna

NO ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCLRRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL - COMOSA

ONDE SE LÊ:

Rio de Janeiro, RJ, 12 de outubro de 1979 LEIA-SE:

Rio de Janeiro, RJ, 12 de outubro de 1979

ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA Diretor - Supervisor da Área de Programas Habitacionais.

D.O.U. - de 17.10.79

Página 5.762 - 2ª coluna

NO ATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - COHASEP.

ONDE SE LÉ:

• Rio de Jameiro, RJ, 09 de outubro de 1979

ANTONIO 'UIZ CANDAL FONSECA Diretor - Supervisor da Área de Programas Habitacionais.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 162, de 241079 PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ

Nº SRPA-136, de 191079 - Dispensa CARLOS ALBERTO FERNANDES DE LIMA, mat.889 550, Técnico de Administração LT-NS-923-A-37, da função de Assistente, código DAI-112.3, nº 2362085, para a qual foi designado através da Portaria nº INPS/SRPA-101, de 010279.

Nº SRPA-137, de 191079 - Designa JAIME MONTEIRO BRANDÃO, matr $\underline{\tilde{1}}$ cula nº 35 563, Agente Administrativo SA-801-C-35, para a fu $\underline{\tilde{n}}$ ção de Assistente, código DAI-112.3, nº 2362085.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM PERNAMBUCO

Nº PEAP-139, de 191079 - Dispensa, a pedido, a contar de 30 de setembro de 1979, EURICO DE SOUZA LEÃO, mat.878 072, Médico, código LT-NS-901, Classe "B", ref.48, para fins de concessão de aposentadoria (Processo nº 415-200/19 885/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº SRRJ-128, de 181079 - Dispensa, em virtude de haver sido a posentado, a partir de 100979, NEWTON CORDOVIL DA SILVEIRA , mat.15 393, do cargo de Técnico de Administração, da função de Assistente da Secretaria Regional de Administração, código DAI-112.2, nº 2260716.

Nº SRRJ-130, de 231079 - Dispensa MARIO WELLINGTON PITA RIBEI RO, mat.60 977, Técnico de Administração, de Coordenador Regional de Modernização Administrativa da Secretaria Regional de Planejamento, código DAI-111.3, nº 2360559.

Nº SRRJ-131, de 231079 - Designa WALCY PEREIRA IGREJA, matrī cula nº 188 334, Estatístico, ref.49, para Coordenador Regio nal de Modernização Administrativa, código DAI-111.3, número 2360559.

Nº SRRJ-132, de 231079 - Dispensa WALCY PEREIRA IGREJA, matrícula nº 188 334, Estatístico, ref.49, de Coordenador Regional de Orçamento-Programa, código DAI-111.3, nº 2360563, da Secretaria Regional de Planejamento, por ter sido designado para exercer outra função na mesma Secretaria.

Nº SRRJ-133, de 231079 - Designa HEIDER CAMPOS, mat.183 656, Técnico de Administração, ref.43-A, para Coordenador Regional de Orçamento-Programa, código DAI-111.3, nº 2360563.

Nº SRRJ-134, de 181079 - Designa OLEGARIO RODRIGUES SANTIAGO, mat.44 242, Agente Administrativo, a função de Assistente , na Secretaria Regional de Administração, código DAI-112.2 , nº 2260712.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJA-054, de 181079 - Desliga, a contar de 060979, o servi dor ALFREDO RODRIGUES DA ROCHA, mat.72 319, do cargo de Medico, Classe "B", ref.49, em virtude da assinatura do Contrato de Trabalho, nos termos da orientação contida no processo DG-2 567 441/77.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-187, de 191079 - Dispensa, a pedido, a partir de 29 de junho de 1979, CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ALMEIDA, matrícula nº 895 777, do emprego de Datilógrafo, Classe "A", ref.16(Processo nº 417-036/01888/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPOS - RIO DE JANEIRO

Nº GRJCA-148, de 041079 - Dispensa a partir de 081079, OSMANI TAVARES DE VASCONCELLOS, mat.27 982, de Chefe de Grupamento ' Médico-Pericial, cód.DAI-111.1, nº 2112576.

Nº GRJCA-157, de 151079 -Designa CLYCIA SANZ DOS SANTOS, matricula nº 59 061, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Manutenção, cod.DAI-111.1, nº 1112574:

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM COPACABANA - RIO DE JANEIRO

Nº GRJCB-091, de 221079 - Designa LERIA VIDAL CAMPANTE, matricula nº 29 995, Agente Administrativo, ref.35, para Chefe de Seção de Preparo de Pagamentos, cod DAI-111.1, nº 1105730, ces sando em consequência a PT/GRJCB nº 07, de 110376, na parte que a designou para responder pela mencionada função.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MÉIER - RIO DE JANEIRO

Nº GRJMR-086, de 181079 - Designa NISIO GOMES BAPTISTA, matrícula nº 34 218, Agente Administrativo, ref.34, para Chefe de Seção de Inscrição e Justificação Administrativa, código DAI-111.1, nº 1105825, cessando, em consequência, os efeitos da PT/INPS/GRJMR nº 76, de 010879, que o designou substituto da referida função.

COOPDINATORIA REGIONAL PL. 19 950AL EM 950 PALLO

NY SPAR-389, do 15.009 - Concede dispensa, a pidide, a partit de 1708/9, a ROBERTO ROMES COPED, mar.180 590, Agenti Administrativa, côd.17-5A-801, clause "A", ret.24(Precesso guesto 421-053/00854/79).

NV SPAP-39H, de 1510/9 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 010H/9, a ALEX ASSENÇAO FODRIGUES, mat.180 166, Agents Administrativo, cod.11-SA-801, classe "A", referência Galeres caso nº 421-011/10863/79).

BY SPAP-391, de 151079 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 010979, a REGINA HARA TETER, mat. 2447-714, Acente administrativo, rod.LT-SA-801, classe "A", tet. 24tProc. 621, 000-74889, 791.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFICIOS EM SAN PARTO

RO RSPB-044, de 171079 - Besigna DALILA CLAURETE SANTOS Milo SQL.846-373, Agente Administrativo, rel.25, para las recendo de Setor Técnico, end.DAI-111.1, es linoseq.

ACENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EN NANTO ABAPO - GAO PACIO

RV GSPSH-ONG, de 171079 - In nigna VEPA BULL GUIMARAL'S ILE REIRA, mat.878 913, Agente Administrativo, para Chete de les ção de Proporo de Pagamentos do Pesto de Brastleran, cédiço " DAI-111-1, av 1119002.

ACENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EN SANTOS - SOU PALLU

NO GSPSN-158, de 121079 - Dispensa, a contac de 101074, lVano TE PERCIKA HULLER, mat.11 131, Agente Administration, de 150fe de Seção, cod.DAI-111.1, uv 1117712.

NO GUPSN-159, de 121079 - Busigna BLGINA HELLA DE HORALL 'PERRELRA, mot.809 912, Aponto Administrativo, para Chelo de Seção, cod.DAI-111.1, no 1117684.

SECRETARIA REGIONAL DE BESEFFCIOS EN REAUTILA - PENTEITA DE DE

RAL

NO RDPS-130, de 191079 - Benigna MARIA ARTIA FERRIDA OTTU-RI CARDIDO, Agento Administrativo, mat. 39 714, rel. 34. para Chore de Equipa, rod. DAI-111.2, no 2201097, reasundo en romas quencia un efeiron da PI-INPS-SERF-OS7778.

RELAÇÃO INPS/DG NV 163, de 251019

POSTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

NO SAP-327, de 241079 - Aplica ao acrudor RAIMERO MURATO 56 OLIVEIRA, NO 50 707. Darilógrafo, ref.24, lorado na Superio tendência Regional do Amazonas, a pena de deciasacione a neta "a bem do acreiço público", na forma do art.207, inciso VIII, combinado com o art.209, ambas de Lei no 1731, de 28 de sorobro de 1952(Processo no 5.000.133/74).

DEPARTANENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-117, de 221079 - Concede aposentadoria, de acordo venos artigos 101, item 111, parágrafo único e 102, item 1, le - cra a, da Constituição Pederal, a MARIA GALRAO DROR, matricula de 1860 250, no cargo de Agento Administrativo, cédigo SA-601, classe "C", ref.35, com os proventos acrescidos do vaier correspondente à função de Cheta de Serviço de Endastro e locação, ced.DAI-111.2, nº 2250A85, nos tornos do art.180, te - tra b, f 10, da Lei nº 1 211, de 261052, com a redação dada pela Lei nº 5 481, de 051277, bam como de 301 tirinta por en to) da gratificação adicional de que trata o art.10 da Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1964(Proc. ar 403)142779).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA BANIA

Nº RBAA-078, de 221079 - Dispense, a padido, a partir de un 'de outubro do 1979, SONIA CAVALCANTE DANTAS, cast.184 910, Agente Administrativo, ref.24(Proc.SBBA-08892/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM HINAS GIBALS

Nº NGAP-080, de 221979 - Concode aposentadoria de avordo com os artigos 101, inciso 111, paragrafo único, combinado com os art.102, inciso 1, letra "a" da Constituição Federal, a MARIA PERNA GONÇALVES LAGE, mat.13 075, Agente Administrativo, reterência 34, classe "C", cód.SA-801, com os proventos extencia dos da vantagem prevista no art.10 da Lei 4 445/64(Provesso 109 411-200-05114/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTA

Nº SRRN-152, de 221079 - Desipha JOSE BURLEY PELAUTO DE RAE-ROS, Procurador Aurarquico, mat.826 298, para Assistente, cúdigo DAI-112, l, nº 2362749.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS-SANTA CATARI-

NV RSCS-068, de 181079 - Designa decy ellistivelpa cardoso."
DA SILVA, mat.59 254, Agente Administrativo, ret.11, para Cle
te de Equipe, cod.DAI-111.2 nv 2261846; Dispensa, ez conse quencia, a referida servidora, da renção de Encarregado - de
Análise, cod.DAI-111.1, nv 214184

NV Knos-und, de l'altime e desarre desti bantolomic da ollice, è l'illeula nv de 1836, Addition úpera densi de l'existe de l'e

if anggo de Youngtropysto de netor lacousou, out.Dai-111.1, número

The Participant of Industry - Decimina Andrea Maria Praintes Murrey Cont. Sur part. Accord Administrative, ref. 20, part bycarregade de Serer Cont. ..., col. Maria 11.1. no liberal

Nº ESCROUTI, de 181074 Decima FDSA IINS, mat. Sel 2011, fora penta Ocupacional, ref.40, para Cacte da Segão de Avaliação T do Monor Fronpolonal, cod. DAR-III.I, nº 2115275, no Contro de Respilitação Profincional.

COURTH BAHORIA RELIGIAL DE PUSCOAL NO DINTRICO FEDERAL-BRASÍ -

EV PEAF-014, de 721021 - Concede aposentadorse na torna de art.191, inclus 111, parágrato único, combinado com o artigo 102, tectro 1, stines a, da Constituição do Brasil a ANDRELE-BA 1914 Comes, mar.181 524, no cargo de Térnico do Contabilidado, clavas "A", ret.30, com os proventos monsais certespon dentro a reterência citada, acrescidos da vantagem prevista "Ho artigo 10 da los 4 tellos (Proc. 1818-3801-004851/79).

Ny DEAP-040, de 221014 - Puncede aposentadoria na torma do ar tigo 191, inciso 111, paragiste única, combinado com o artigo 192, inciso I. alínea a, da Constituição do Bracil. a VITALIno JUANNA, marilho 116, no carno de Maturista Oficial, classe "A", relib, com na preventos aenosis correspondentes a retotencia citada, aerescidos da vantagem prevista no artilo, da lei a 348/64(Proc.1NPS-58DF-694-92/79).

No DEAR-041, de 221024 - Cancede exameração, a pedido, a contar de 191024, ao dereidor BELSON DE OLIVEIRA BARROS, matricy la nº 180 314. Agente de Pertaria, clases "A", rel.OS(Processo de 624/1044632191.

SPERFTARIA PEGENNAL DE SERVIÇOS PREVIPENCIÁRIOS NO DISTRITO-FEDERAL

NV RDFS-047, de 321070 - Dispensa TEDA NORT SOUZA LIRA, ma tricula nV BIV 800, Auxistente Social, de Chele da Seção - de Avaliação do Hemor Exosperenal, cid.PAI-111.1, nV 2119777,por se empentrar a mesma redida à Fundaç, o Legian Brassleira - de Assistência.

POSTARIA:

V64 - 25 7 86 13

he Po-ging de diluite – veregous selano blives oblivelha. Plimblim 20. Lata narrour a kunga is in tuntuanga in tuncadoradar. Regio nal de langua de tuncadoradar. Regio nal de langua de tintuanga in tuntuanga in tuntuanga in tuntuanga in tuntuanga pengangan de Bennelferour, dir ingeriatensakan kanganakan kangan kanganakan kanganakan kanganakan kanganakan kanganakan kanganakan kanganakan kanganakan kanganakan kangan ka

BY RESCORD OF COLORS - Annual STID CONGRESS OF SPECIAL MARTÍCOLOGO SE COLOGO SE CONTRA COLOGO SE COLOGO SE

we re-14v, so 1910/4 - excepts MARIA VERA HACHADE ALVARENCA, mar. 11 mm, contadora, ret. 43, do Cargo em Comissão de Dire em de branao de Envanao e incorporação Contábil, PAS-101.1, et albitil, de Departamento de Contabilidade e Finanção da Se retaria de Arministração, foir a qua normação para outro Car

5: PROJECO, de 251000 - Bomero MARIA VERA MACHARD ALVARENGA ; mat.lib 200; contadora, televal, para paetrez o Cargo em Comignação de historio de Cantado de Contado, DAS-10121, no mero birolis, do Departamento de Contadorizadade e Finanças da becretata de Administração do INPS.

no PR-141, de letola - hispensa MARIA Protha c'hrite de CARVA 100 LETT, mat. 462 314. Assistente docial, ret. 44. de função de continga de Paretur do Contro de heabilitação Profincianal, 13-1445-161,1, es 2100elo, de legretario Repional de Sot viços Providenciarios de Superintendência Regional no Rio Crande do Gol.

MICHTARIA RELIGIAL DE MATITUTAS RO CEARÁ

AV RESE-MAN, de 1910/4 - Dispenda VALDERES - El QUEIRA BUSES - mat. No. 190, Agente Administrativo, de Secretaria Administrativo val endago par-111.1, avilatello, em tato de sua aposentadoria.

to Rephone, de 1910 a - Declard Maria Do Socorro de Pidro Redo, matibble Gra, Agente Administrativo, telizo, para Secretar tra Administrativa, coligo DAI-111.1, no 1181914.

SECPS TABLA SECTIONAL OF ADMINISTRAÇÃO EM MINAS CEPAIS

to RMIA-1966, in allock - Autoriza a lavratura de Contrato de Traballo, como o realiza da legislação traballocata, dos candadas e originas relacionados, para o expreço do Agente Administrativos, altantes de la lavratura de Contrator de Con

DULCE CARDOSO; CONTAGEM: GERVIQUE ALVES DE SOUZA E SONIA MARIA ARAÚJO; DIAMANTINA: CARLA MARIA BRAGA NEVES; FORMIGA: FÃ TIMA SILVA DE SOUZA; GOVERNADOR VALADARES: FREDERICO MOISES PORTES FAGUNDES E PENHA MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES; GUAXUPE: MARIA APARECIDA LUZ E EDNA LUZIA ANGELINI; ITABIRA: MARIA DE FÃTIMA GUEDES REIS; ITUIUTABA: SEBASTIÃO JOSÉ ALVES; MANHUAÇU: MARLI DORNELAS SILVA GARCIA; NANUQUE: WELLINGTON VIANA LEITE; MONTES CLAROS: CAIO MÁRIO MORETRA DOURADO , ISABEL MARQUES BA LEEIRO E SANDRA MARIA AZEVEDO DE QUEIROZ; MURIAÉ: SIMPLICIO CORREA CABRAL; PEDRO LEOPOLDO: FRITZ LEÃO DE CASTRO RICK; PONTE NOVA: DANILO LOPES GIRUNDI; POÇOS DE CALDAS: IRACEMA CHAMA DE CARVALHO; SABARÁ; CÍCERO LUCAS DA SILVA; SANTOS DUMONT: MARIA DE FÂTIMA MENDES E LEONARDO CORRÊA PIRES; UBÂ; MARIA APARECIDA MOYSES FROES; UBERABA: ELISA MARIA DE OLIVEIRA, MAURO PONTES LUZ E ROGÉRIA PASSAGLIA DA SILVA; UBERLÂNDIA: JOSÉ BONIFÂCIO DA SILVEIRA E VISCONDE DO RIO BRANCO: MARIA JOSÉ TOLE DO.

Nº RMGA-067, de 221079 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, dos candida tos abaixo relacionados, para o emprego de Datilógrafo, codigo LT-SA-802, ref.16, nas localidades abaixo indicadas, em fa ce de habilitação no concurso público DASP/C-02/78, sujeitos a iornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

ce de habilitação no concurso publico DASP/C-02/78, sujeitos à jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

ALFENAS: MARIA CRISTINA GONÇALVES; CARATINGA: CÉLIO FERNANDES MACHADO; CONTAGEM: CÎCERO PASSOS DO NASCIMENTO; ITABIRA:
ROGERIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; LAVRAS: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA; NANUQUE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS; NOVA LIMA MARINA MADALENA DUARTE; PARÃ DE MINAS: MARIA HELENA SPINDOLA; PATOS DE MINAS: MARIA NEVES FERREIRA; SANTOS DUMONT: JOSÉ CE SAR CARVALHO RODRIGUES; SÃO JOÃO DEL REI: HELENICE DO NASCIMENTO; TEÓFILO OTONI: ADEMIR PINHEIRO MESQUITA; UBERABA: LIMIRIO JOSÉ DA SILVA NETO; VARGINHA: ANA MARIA MOTA.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS EM MINAS GERAIS

Nº RMGB-048, de 221079 - Dispensa, a contar de 030979, ELIAS JOÃO MARTINS, mat.41 420, Agente Administrativo, de Encarrega do de Análise, código DAI-111.1, nº 2161035, em virtude de sua aposentadoria.

Nº RMGB-049, de 221079 - Dispensa, a contar de 151079, MARIA DE LOURDES JEUNON BARROS GOMES, mat.9 432, Agente Administrativo, de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, número ... 2161036, em virtude de sua aposentadoria.

Nº RMGB-050, de 221079 - Dispensa, a contar de 151079, DORA CARVALHO MATTOS, mat.30 043, Agente Administrativo, de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1161041, em virtude de sua aposentadoria.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº PEAP-141, de 231079 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JOSÉ BERNARDES DA SILVA, mat.3 478, no cargo de Acente Administrativo, código SA-801, Classe "C", ref.32, com os proventos acrescidos do valor correspondente à função código DAI-111.2, nº 1211774, de Chefe de Posto de Beneficios, nos termos do artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, bem como da vantagem prevista no artigolo, da Lei nº 4 345, de 1964 (Processo nº415-200/18 943/79).

COORDENABORIA-REGIONAL DE PESSOAL NO ESTADO DO PIAUÍ

Nº PIAP-018, de 221079 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, paragrafo único e 102, item I "a", ambos da Constituição Federal, à servidora FLORIPES GOMES MES QUITA, mat.64 165, no cargo de Agente Administrativo, cód.SA-801, Classe "C", ref.35, com proventos acrescidos do valor correspondente à função de Encarregado de Setor Técnico, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, cód.DAI-111.1, número 1162641, nos termos do art.180 da Lei nº 1 711/52, letra "b", com a redação dada pela Lei 6 481 de 051277, bem como da vantagem prevista no art.10 da Lei nº 4 345 de 260664 (Proces so nº 616-000/011/79).

COORDENADORIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-188, de 221079 - Dispensa, a pedido, a partir de 08 de junho de 1979, LUCILENA FERRAZ PEREIRA, mat.830 289, do em prego de Agente Administrativo, Classe "A", ref.24 (Processo T nº 417-043/1346/79).

Nº RJAP-189, de 221079 - Concede aposentadoria na forma do disposto no artigo 101, item III, paragrafo único, combinado' com o artigo 102, item I, letra "a" da Constituíção do Brasil a LIA VERA BRAVO FIUZA, mat.16 534, ocupante do cargo de Agen te Administrativo, Classe "C", ref.33 (Processo 10 214/79).

Nº RJAP-190, de 221079 - Concede aposentadoría na forma do disposto no artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição do Brasil, a ALBERTO PORTO DA SILVEIRA SOBRINHO, mat.4 498, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", ref.33 (Processo nº 417-051/19981 de 240779.

Nº RJAP-191, de 231079 - Concede aposentadoria na forma do disposto no artigo 101, item III, paragrafo único, combinado' com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição do Brasil, a CONSUELO DE ALBUQUERQUE PINTO DA ROCHA, mat. 25 859, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", ref. 33 (Processo nº 417-206/6021, de 180979).

Nº RJAP-192, de 231079 - Concede aposentadoria na forma do disposto no artigo 101, item I, combinado com o art.102, item

II, da Constituição do Brasil, a JOAQUIM DE MELO LEITE, matricula nº 51 846, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "C", ref.17, com os proventos mensais correspondentes a 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), do vencimento da referência citada. (Proc.nº 417-206/5963, de 130979).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO DE JA-NEIRO

Nº RRJS-170, de 231079 - Designa MARIA IRENE CLAPP, matrícula nº 35 760, ref.33, Agente Administrativo, para Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1160690, vaga em virtude da aposentadoria da servidora THEREZINHA DE JESUS CAMPOS, matrícula nº 28 942.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BOTUCATU - SÃO PAULO

Nº GSPBT-022, de 181079 - Designa THEREZINHA TRINDADE DE CAS TRO, mat.63 406, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço DAI-111.2, nº 1217104, tornando, em consequência, sem efeito a Portaria nº IAPAS/GSPBT-024, de 120778, pela qual foi designada substituta da referida chefia.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº DFAP-042, de 231079 - Concede exoneração, a pedido, a contar de 06 de junho de 1978, ao servidor WAGNER VITORINO DE OLIVEIRA, mat.188 332, Técnico de Contabilidade, Classe "A", ref.30 (Processo INPS-DG-5 012 140/78).

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS EM BRASÍLIA

Nº RDFS-131, de 221079 - Cessa, a partir de 151079, os efei - tos da Portaria Coletiva nº RDFG-034/78, no que se refere a designação do servidor ROBERTO PINÃ DE OLIVEIRA, mat.44 214, para a função de Chefe de Equipe, DAI-111.2, nº 2261721, em virtude de encontrar-se à disposição do MPAS ocupando outra função.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.172/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da PT nº PR-260/78, foi resolvido:

SRAL-48, de 9-10-79 - Declarar vago o cargo em comissão de Consultor-Juridi co Regional do INAMPS, código DAS-101.1, nº 31.00127, em virtude do falecimento de HENRIQUE EQUELMAN.

SRRJ-499, de 22-10-79 - Atendendo aos termos do Memo 1.697/79, de 517-404.0, dispensar, a nedido, ALFREIXO CALIL ABDALLA, matrícula 816.747, da função de confiança de Diretor do Hospital de Inanema, Código LT-DAS-101.1, no 31.00539.

SRRJ-502, de 23-10-79 - Nomear NICOLAU MANFREDI, matrícula 41.117, Médico, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital de Ipanema, código DAS-101.3, nº 31.00539.

SRDF-104, de 19-10-79 - Alterar a PT nº SRDF-97/79, nublicada no D.O.U. nº 197, de 15-10-79, que passará a vinorar com a sequinte redação: "De signar MARIO PEDRO LORENZONI, Bacharel em Direito, para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Administração, código LT-DAS-101.2, nº 32.40267.

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 112 do Regimento Interno, foi resolvido:

SRRJ-498, de 22-10-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, designar HORÁCIO DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula 849.186, Médico, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Assistente, có digo DAI-112.3, nº 23.41751, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

SRSP-385, de 19-19-79 - Dispensar MARIA REGINA DE OLIVEIRA AFFONSO, matricula 846.100, da função de Secretário Administrativo, código DAI--111.2, nº 12.41563.

SRSP-386, de 19-10-79 - Designar JULITA RODRICUES DE LIMA CARDOSO, patricula 58.862, Amente Administrativa, para exercer, no Gabinete do Su perintendente Regional, a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.2, nº 12.41563.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.173/79

PORTARIAS

Na forma da RE no INAMPS-32.1/28

PIAP-128, de 15-10-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 516-000=2.049/79, foi concedida aposentadoria, de acordo com o disnosto no artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, modificada nela Lei nº 6.481/77, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, beneficiada pelo artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, a MARIA RIBET RO CONÇALVES LIRA, matrícula 26.158, Técnica de Administração, ref. 46, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos do seu cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 101, inciso TII, da Constituição do Brasil, nos seguintes servidores, com os proventos mensais discriminados, observadas as limitações do artigo 102, § 20, da Constituição Federal:

And the second second second second

MTAD-216, do 15-10-79 - Proc. 310-000+1.425/79 - FDY ACCIS CARATIN, matelcula 90.098, Odontôlomo, ref. 47 - Vencimentos da referência 52, mais 30% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artico 184 de Lei nº 1.711/52.

PPAP-217, de 15-10-79 - Proc. 410-020+1.872/79 - PRANCISCO FOMES DEZERRA ME tricula 38.329, Mádico, ref. 53 - Voncimentos da mencionada referên cia, mais 208 de gratificação adicional, acrescidos do mercentual de 20% de que trata o inciso fi do artimo 184 de Lei nº 1.711/52.

PBAP-160, de 15-10-79 - Proc. 513-000=45.534/79 - JURANDIR CHANCETPO PALI-TOT, matricula 10.723, Contador, ref. 49 - Vencimentos de referência 54, mais 30% de gratificação adicional, conforme provisto no inciso 3 do artigo 184 da Lei nº 1.711/52.

DIRETORA LO DEPARTAMENTO PEGIONAL DE PESSOAL DA SRAL

Pe_forme_da_EE_mf_IRAMPC=13,2/28

A PT nº ALAP-233, de 19-9-79 (BS/DG/INAMPS 193/79), foi apostileda nos seguintes termos: "Resolvo apostilar a presente portaria, en face da PT nº ADP-161/79, que concedeu progressão funcional, da classe "B", referência 32, para a classe "B", referência 33, na categoria de Técnico en Fadiologia, å servidora MARGARIDA CAVALCANTE LOPES, matrícula 43.762".

RELACAD Nº INAMPS 1.174/78

PORTARIAS

Pelas PT/RPAP absimo, de 15-10-79, na forma da 85 nº INAMES-13,1/78 e tendo en vista o que consta dos nrocessos indicados, foi concedida apmeen tadoria, en face do dismesto nos aten citados, sos semuintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

- 1,337 Proc. 321-031-76/79 Artimo 176, item ff. de Lei nº 1.711/52, observado o item f. letra "a", do artigo 102 de Constituição do Brasil FRANCISCO GUILHERNE BITTENCOURT, matricula 11,368, Agente Administrativo, ref. 31 Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor de função de Administrador de Posto, códino DAY-111.3, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.
- 1.341 Proc. 321-301-963/79 Artigo 101, item III, da Constituição do Bre ell SYLVIO ALVES DE BARRON, matrícula 8.786, médico, ref. 57 ven cimentos da mencionada referência, mais 30% de entificação edicional, sere cidos do percentual de 20% de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/32, observadas as limitações do artigo 192, 5 20, da Constituição Federal.

Artigo 176, 4tem ff. da Lei nº 1.711/37, chaervach o jur 1. letra 'e', do ertigo 102 da Constituiran do brasil - Vencionatos e ventagona dos cargos

- 1.335 Proc. 321-909-13.978/79 ICHEA LOUMEING AZEMIA, MACEEULA (1.83), Amente do Serviços Complementares, rof. 27.
- 1.336 Proc. 321-900-14.049/79 ERNAYDE SACS COMES, MATERIAL 34.953, Au Miliar Operational de Servicos Diversos, ref. 23,
- 1.338 Proc. 421-026-6.400/79 CLANDING ENVERNIZZI, matricula 3,577, Motor rista Oficial, ref. 15.
- 1.339 Proc. 321-300#842/79 LUTE DE ALMEIDA VILLA MAR, PAE, 44,308, TAG nico de Laboratório, ref. 33.
- 1.340 Proc. 121-047-7.167/79 FRANCO PERREIRA DE ROUTA, MARTÍCULA 4,075, Auxiliar do Enformace, ref. 27.
- 1.347 Proc. 121-026-7.340/79 ROCA RANGED DOR SANTHS, MATERIALS 63.775, NURSISAT de Enformace, ref. 13.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.176/78

PORTARIAS

\$19-003,24-73, de 17-10-79 - Na forma da PT nº RSAP-579/79. ALAOR SALDANHA, matricula 849.998, lotado en 519-024.401, foi deslidado, a contar de 8-10-79, para fins de concessão de anneentadoria, de acordo com o artigo 38 da CLPR, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vano, em conseqüência, um carno de Médico, ref. 43.

In Corna de artico illado Sectronia Interna

RCFM-144, de 15-10-79 - MARTA DO SOCORRO MATA, matrícula 817.166, foi dispensada da função de Encarremedo de Setor Técnico, códico DAI-111.1, nº 11.42679, na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual.

Polas portarias abaixo, os secuintes servidores foram designados para exercer as funções indicadas:

RCEM-165, de 15-10-79 - EDUARDO MAURICTO PODRICUES VELOSO, mat. 160.148, Amente Administrativo - Encarremado de Setor Técnico, códino ENT--111.1, nº 11.42679, na Coordenadoria Remional de Eromoção de Saúde Individual.

RODN-198, de 16-19-79 - MARTA DA PENHA RIBETHO DE SOUSA, matricula 839.956, Enfermeira - Encarremado de Análise, códino DAI-111.1, nº 21.42896, na Coordenadoria Remional de Administração Médica.

RRJA-459, de 18-10-79 - BRAULTO DA SILVA PIRMITRO, matricula 801.865, Amente de Portaria - Encarrenado de Setor Técnico, códico DAT-111.1. DO 11.15789: RENILDO MACEDO, matricula 51.869, Amente Alministrativo - Encurre dado de Setor Técnico, códico DAT-111.1. DO 11.03947: e DATO 15ANOTOCO DO COSTA, matricula 46.734, Amente de Portaria - Chefe de Fosice, códico DAT-111.2. NO 12.15789.

ppint-129, de 16-10-79 - SÓNIA MARIA MONTETRO, matricula 841,729, Amente Administrativa - Administrador de Posto, códimo DAT-111,3, número 13,19357, de Tabela do entimo ENPS, no PAM 521-332.

RDFM-121, de 16-13-79 - AVELAR DE INCANDA NARROSA, matricula 816.595, 19841 co - Diretor de Posto, códico DAT-111.1, nº 23.19756, de Tebela do antigo INDS, no PAM 523-632.

RDPM-122, de 16-16-79 - REUTPIAND ARRÃO, ENTRÉCUIR 814.89), Môdico - Diretor de Posto, códico DAT-111.3, nº 23,19702, de Tebele do antico - IMPR, no PAM 523-433.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.176/70

PORTARIAS

517-003.25=1.271, de 17-10-79 - Na forma da PT no RJAR-303/78, considerando o que comera do Processo 317-000=7.074/78 e tendo en visto as dismo sições da RS no IMAMOS-32.3/79, foi retificada a PT no 517-003.25=1.182, de 21-9-79, para declarar que o nome da servidora é ROMADALVA TINCCO ANACHE, MA tricula 814.969, e não como constou.

Pelas portarias abaixo, na forma de RS nº THANTS-32,1/78, foi rebol

HCEC-1, de 15-10-79 - Pispensar, a nedido, a nartir de 15-19-79, WILDO CE LESTINO DE OLIVEIRA, matrícula 42.742, de função de Chefe de Seção de Expediente, códico DAI-111.1, no 11.42451.

PCEG-4, de 15-10-79 - Designar MARIA DO S/CORBO HAIA, matricula \$17.166, na re muercer a função de Chefo do Seção de Expediente. Côdico DAI-

APRIFA-7, de 17-10-79 - Dispensar LANDRALDO FALCÃO DE SOUSA, nat. 803.051, de função de Diretor de Divisão Médico-Assistencial, códino DAI--III.2, nº 22.09529, no PAM 513-431.

APBJFA-8, de 17-10-79 - Designar ORLANDO CAVALCANTI DE MELO, MAI. 872.566, Médico, para exercer a função de Direitor de Divisão Médico-Assisten cial, código DAI-111.7, NO 27.09579, no PAR 513-431.

Peles portarias abaixo, sa forma do artino 123 do Renimento Interno do IAPAS, foi resolvido:

CPECH-195, de 14-2-79 - Disponsar, a contar de 75-1-79, JOSÉ VILAR CORREA LIMA, matrícula 7.245, da função de Chefe de Serviço de Assistência Médica, códimo DAT-111.2, nº 22.11434, da Tahela do INPS originário, na Apôn cia em Caruaru (PE), en virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 15, de 25-1-79.

CHOTO-31, de 10-10-73 - Considerando o discueto no Memo 411-051.00-49/78, de signar EDUARDO RAMBERG CARDOS, matrícula 820.988, Médico, para exercer a função de Diretor de Posto de Assistência Médica, códino DAT-111.3, no 23.08521, no PAM em Teófilo Otoni (MG), cessando-se, consendentemente, ha data do início de exercício, qualquer designación ou nomesção anterior.

ASERTE EN HARAST TART

A PT NV CAMUN-85, de 17-8-75, publicada no D.O.U. Nº 187, de 28-9--75, foi apostilada nos escuintes termos: "Pica a presente nortaria apostilada, nara commise que a matricula do servidor PONALDY RIBEIRO MATTA DA SIL VA. Agenta Administrativo, sef. 26, 6 888.815, e não como cometou na supracitada portaria".

RELAÇÃO HE INAMPS 1.177/79

PORTARIAS

TaldiminasitieDiffat, infaktit

SPAN-1.360, de 18-10-79 - Tendo en vista o que consta do froceso 21-00-907.820/77, foi retificada a PT no pann-6.115, de 25-11-77, mara con ceder apparatadoria, de acordo con o artimo 176, item 171, da Lei no 1.7117/72, observado o item 1, letra "D", do artimo 102 da Constituição do Brasil, a LUIS GITAY CABRAL, morefesto 1 757, fiscal de Contribuiçãos Previden ciárias, ref. 56, com as vantamens da referência 51, previstas no artimo 184, item 1, da Lei no 1.711/52.

Pelas PT/SPAP aheiso, de 19-10-79, tendo en vista o que consta dos processos indicados, foi concedida anosentadoria, em face do dismosto no artimo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artimo 102 da Constituição do Brasil, aos semuintes funcionários, com os proventos mensais discripinados:

- 1.359 Proc. 321-000#12.905/79 LECHULDO CORPEA DE MENEZES, mat. 185.354, Médico, ref. 52 Vencimentos e vantagens do carno.
- 1.361 Proc. 171-000=16.079/79 MAPY OF MIRANDA GANTOS, Matricula 64.637, Enfermira, ref. 45 - Vencimentos do caroo efetivo, acrascidos do valor da função de Chefe do Seção do Enfermaden, códido OAI-111.1, conforme previsto no artino 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.
- 1.36? hroc. 121-000=14.197/79 MARTA ODILA COMES MACHADO, nat. 28.207, Amente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos do caroc efetivo, acres cidos do valor da funcão de Encarrenado de Análise, endino DAI-111.1, comforme previsto no artigo 160, letra "b", da Lei nº 1.711/52.
- 1.363 Proc. 321-301-951/79 LUIT MAPINHO DE ATIVEDO JUNIOR, "mat. 4.624, Médico, ref. 52 Mencimentos de caron efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Servido de Assistência Médica, códico DAI-111.2, con forme previsto no artino 199, letra "5", da Lei nº 1.711/52.
- 1.364 Proc. 321-300+878/70 FRONTNA LINETZKY MATTIRFFO, matricula 21.761, Médica, ref. 52 Venoimentos do cardo efetim, acresoldos do valor da função de Chefe de Servido de Pacientes Externas, of timo DAT-111.2, com forme prevista no artigo 180, letra 740, os bei nº 1.711/02.

1

STATE OF THE PERSON OF

A Part Cart

. .

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRCE

A PT nº RCEP-967, de 1º-6-77 (BS/DG 125/77), foi apostilada, na for ma da RS nº INAMPS-13.7/79, nos seguintes termos: "Tendo em vista o que cons ta do Processo 05-000=121.759/77, a presente portaria fica apostilada, para constar que, em face da retificação da classificação decorrente do Decreto nº 80.822/77, o servidor HUGO MACIEL DE LIMA, matrícula 12.812, aposentou-se no cargo de Técnico de Administração, ref. 50, classe "C", e que, na forma da IN nº DASP-107/79, em face da opção prevista no § 2º do artigo 180 da Lei nº 1.711/52, a contar de 27-7-79, os proventos da aposentadoria passam a ser reajustados com base no valor da referência 55, mais 35% de gratificação addicional, aplicado o disposto no inciso I do artigo 184 da referida lei, ob servado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal".

RELAÇÃO Nº INAMPS-1,178/79

PORTARIAS

517-003.24=385, de 19-10-79 - Na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta do Processo 517-303=692/79, NAIR GARCIA DE AQUINO, matricula 883.220, foi desligada, a nartir de 19-10-79, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 41 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em conseqüência, um cargo de Enfermento rof 47 meiro, ref. 47.

Na forma da RS nº:INAMPS-13.7/79

PENP-335, de ll-l0-79 - Foi concedida exoneração, a nedido, a contar de l9-9-79, a JOSÉ PEDRO DE FREITAS, matrícula 91.371, Adente de Portaria, ref. 5, lotado na SRPE.

PEAP-336, de ll-10-79 - Foi concedida exoneração, a nedido, a contar de l2-9-79, a AGUINALDO DE ARAOJO JUREMA, matricula 181.153, Médico, n Vel 21-A (Quadro Suplementar do antigo INPS), lotado na SRPE.

HPEBL-137, de 8-10-79 - CARLOS MAURÍCIO CARNEIRO DA CUNHA, cula 60.628, foi dispensado, a contar de 8-10-79, da função de Chefe de Seção de Expediente, códiço DAI-111.1, nº 11.11391, da Tabela do antigo INPS, no Hospital Barão de Lucena (PE), por motivo de sua transferência para outra baraital

HPEAM-93, de 11-10-79 - JOSÉ TEODÓSIO DOS SANTOS, matrícula 51.923, foi dispensado da função de Chefe de Seção de Portaria e Vigilância, códiço DAI-111.1, nº 11.11250, da Tabela do antigo INPS, no Hospital Agamenon Maga

Pelas portarias abaixo, os sequintes servidores foram designados na ra exercer as funções mencionadas:

HCEFL-109, de 10-10-79 - LUIZ CARVALHO DE SOUZA, matrícula 876.736, Médico - Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas, código DAI-111.2, número 22.03352, na Divisão Médico-Assistencial do Hospital Geral de Fortaleza

HPBAC-10, de 19-10-79 - Tendo em vista o Memo 513-000.0=266/79, JOSÉ FIALHO DE OLIVEIRA, matrícula 184.809, Agente Administrativo - Chefe de Se ção de Documentação e Estatística, código DAI-111.2, nº 12.830815, no Serví co Médico-Complementar e Técnico-Auxiliar do Hospital Alcides Carneiro (FB).

HPEAM-94, de 11-10-79 - JAIME IVO DOS SANTOS, matrícula 52.331, Agente Portaria - Chefe de Seção de Portaria e Vigilância, código -111.1, nº 11.11250, da Tabela do antigo INPS, no Serviço de Zeladoria Hospital Agamenon Magalhães (PE). Agente DAI-

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.179/79

PORTABIAS

Pelas PT/ADP abaixo, ambas de $23-19-7^\circ$, na forma do artigo 104 do Regimento Interno, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi

267 - Proc. 3.935.568/79 - Anlicar a JOSÉ NEVES, matrícula 836.961, Acente Administrativo, ref. 24, lotado na DG, a mena de demissão, nor justa causa, sem ônus para o Instituto, e a consendente rescisão do sou contra to de trabalho, cominada no item 54, nor infrindência do inciso I do item 55, dispositivos do RPE, aprovado mela RS no INMS-602.20/71, combinados como artigo 402, lotra "a", da CLT.

268 - Proc. 3.030.339/79 - Anlicar a PAULO VITOR DA CUNUA MENEGHINI, matrícula 861.363, Auxiliar Operacional de Cerviços Diversos, ref. 22,10 tado na SPPJ, a pera de demissão, por justa causa, sem ônus para o Instituto, cominada no item 54, por cometimento de falta capitulada no item 55, in ciso IX, dispositivos do RPE, aprovado pela RS no IUNS-602.20/71, combinados com o artigo 482, letra "i", da CLT.

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 121 do Regimento Inter-no, os seguintes servidores foram designados para exerçer as funções adiam té mencionadas:

RPIN-134, de 18-10-79 - Considerando o disposto na TN nº DASP-46/75, GERAL DO MAGELLA MIRANDA, matricula 848.804, Médico - Chefe de Serviço Lo cal de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.43721.

RSPM-282, de 12-19-79 - CARLOS CESAR HENRIQUES, matrícula 824.754, Técnico de Administração - Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 23.49643, em 521-452.

RSPM-283, de 12-10-79 - JOSÉ RUBENS BARTHOLOMEI, matrícula 604.338, Médico - Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.49678, en 521-455.

Pelas PT/SPAP abaixo, ambas de 18-19-79, na forma da RS nº INAMPS-8, foi resolvido: -32.1/78,

1.365 - Declarar vagos os cargos adiante discriminados, em virtude do cimento, nas datas indicadas, das sequintes servidoras, lotadas na SPSP: Auxiliar Operacional de Servicos Diversos, ref. 16 - MARIA DAS DORES SANTOS, matrícula 25.775 - Em 31-8-79; e Agente Administrativo, ref. 31 - MAGDALENA FUJIY, matrícula 67.627 - Em 8-9-79. 1.366 - Declarar vago, a partir de 12-9-79, um cargo de Médico, ref. 52, ocupado por JAMIL NASSIM MELLEM, matrícula 19.223, em virtude do óbito, ocorrido naquela data.

CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE

A PT nº PR-427, de 16-10-79 (D.O.U. nº 201, de 19-10-79), foi anos tilada nos seguintes termos: "Fica anostilada a presente portaria, para constar o nome de CARLOS ALBERTO TENORIO MACHADO, e não como foi publicado".

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.180/79

PORTARIAS

Na forma do artico 12? do Regimento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram $% \left(1\right) =\left(1\right) +\left(1$

GCESB-41, de 29-5-79 - A contar de 17-4-79 - OLAVO RANGEL PARENTE, matrícula 8.692 - Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.03500, no PAM em Sobral (CE), em virtude de sua aposentadoria, publicada no D.O.U. nº 72, de 17-4-79.

GRJCA-150, de 8-10-79 - A pedido, a partir de 8-10-79 - FRANCISCO ARMANDO LACERDA ALMEIDA, matrícula 824.003 - Chefe de Posto, código DAI--111.3, nº 23.12614, no PAM 517-022.33.

GRJCA-152, de 8-10-79 - A pedido, a partir de 8-10-79 - MAKHOUL MOUSSALLEM, matricula 823.996 - Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.12603, no PAM 517-022.31.

Pelas portarias abaixo, os sequintes servidores foram designados na ra exercer as funções adiante mencionadas:

GCESB-38, de 23-5-79 - Considerando o que consta do Memo 505-021.03=393/79, CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 822.449, Médico - Che fe de Posto de Assistência Médica, código DAT-111.3, nº 23.03500, no PAM em Sobral (CE).

GCESB-42, de 12-9-79 - Considerando o que consta dos Memos 505-021.30=39/79 e 505-000.0=157/79, OLAVO RANGEL PARENTE, matricula 14.017, Médico - Chefe de Seção de Clinicas, código DAI-111.1, nº 21.03506, no PAM em So

GPELE-25, de 5-10-79 - LEONITA LOPES DE ARADAO, matrícula 888.574, Administrativa - Administrador de Posto, código DAT-111.3, Agente 13.11693, no PAM em Limoeiro (PE).

GPELE-26, de 5-10-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, MARTA AUXILIADORA CASTELO BRANCO HERÁCLIO, matrícula 863.647, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Documentação Científica, código DAI-111.1, nº 11.11699, na Agência em Limoeiro (PE), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcio nal correlata.

GPELE-27, de 5-10-79 - EVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 20.951, Agen te Administrativo - Chefe de Seção de Administração, códiço DAI--111.1, nº 11.11700, na Agêrcia em Limoeiro (PE).

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.181/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

SECRUTARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Datadas de 23-10-79: Nº 357 - Dispensa CARMINA LEÃO CABRAL, matrícula 75.066, código DAI-111.1, nº 11.41000, da função de Chefe da Seção de Lape diente do Departamento de Naterial e Serviços Gerais da Secretaria Administração, a contar de ?2-10-70, tendo em vista a sua designação para outra função; Nº 353 - Designa MARLENE MIRANDA NEVES, mat. 75.073, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Naterial e Ser viços Gerais da Secretaria de Administração, código DAI-111.1,nº 11.41000; Datadas de 24-10-79: Nº 359 - Dispensa PELINO BASTOS DE OLIVEIRA, matrícula 2.120, da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, número 22.41364, na Coordenadoria de Revisão e Recursos do Departamento de Pessoal, em façe de sua aposentadoria; Nº 360 - Dispensa FERNANDO CONÇALVES ABREU, mat. 70.570, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.41366, na Coordenadoria de Revisão e Recursos do Departamento de Pessoal, em face de sua designação para outra função; Nº 361 - Designa FERNANDO CONÇALVES ABREU, mat. 70.570, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 22.41364, na Coordenadoria de Revisão e Recursos do Departamento de Pessoal; Nº 362 - Designa LEÃA DE ABREU DORES TE DAPTISTA, nat. 27.064, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-11.1, nº 11.41366, na Coordenadoria de Revisão e Recursos do Departamento de Pessoal; Nº 362 - Designa LEÃA DE ABREU DORES TE DAPTISTA, nat. 27.064, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-11.1, nº 11.41366, na Coordenadoria de Revisão e Recursos do Departamento de Pessoal; Nº 362 - Designa LEÃA DE ABREU DORES TE DAPTISTA, nat. 27.064, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-11.1, nº 11.41366, na Coordenadoria de Revisão e Recursos do Departamento de Pessoal; Nº 362 - Designa LEÃA DE ABREU DORES TE DAPTISTA, nat. 27.064, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-11.1, nº 11.41366, na Coordenadoria de Revisão e Recursos

SECRLEARIA DU 'HEDICINA SOCIAL

Datadas de 23-10-79: Nº 350 - Memo 501-004.30=971/79, dispensa ATALIBA PRIMO, mat. 60.073, da função de Assistente, código DAI-112.3, número 23.41200, do Departamento de Controle e Avaliação tendo en vista a sua nomação para exercer cargo en comissão no IAPAG; MOSSI - Memo 501-004.30=971/79, dispensa MARCIO AMTONIO DL ONIVERA, mat. 839.560, de Encarrogado de Imálise, código W.I-111.2, nº 20.41821, do Departamento de Controle e Avaliação, face a sua designação para outra função.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.182/79

PORTARIAS

DEPARTMENTO REGIONAL DE PLESOAL - STAM

NO 170, de 16-19-79 - Deglara che o servidor BALVADUR CONCALVES DE OLI VITRA COURTUIO, mat. 027.918, adultado en carátor precário para o umirego de Húdico, tove atingida a sua classificação no concurso C-02/76, realisado polo DATE, para a mneus categoria funcional: 17 171, de 17-10-19 - Auto rism's lavesture do Contrato de Trabalho, sob o region de législação trabalhista, para o emprego de Agento Administrativo, LT/SA-U01; rdf. 24, en face de habilitação no Concurso DADP/C-01/73, do candidato JOSE EUIS PERMITINA, NO 173, do 17-10-75 - Autoriza a lavestura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o especto de Acateo, EVASC-791, ref. 32, en face de habilitação non conquesos DASP indicados, dos seguintes candidates; C-15, ANTONIO SENSO VIVIPA LAPLE e C-29, PAULO AUSUS KANA sob o region de legisleção trabalhista, para o ergrupo do Contôlogo, LT/
15-909, ref. 17, on face de habilitação he Concurso Mich/C-01/76, do combidata numi: (UITENIA C. BARROS DE VASCOUCULOS.

DEPARTMENTO TEGICIAL DE FREDORE - EST

THE CORPORATION OF A STATE OF THE

 $(x,y) \in \mathbb{A}^{2n} \times \mathbb{R}^{2n}$

UN 146, do 15-18-77 - Autoriza a levratura de Contrato de Trabalho, sob o rogino da legislação trabalhista, para o entrego de husiliar de Infermegen, 27/37-1001, Classo "A", rof. 24, en face do habilitação no Concurso C-d), realizado polo DACP, dos seguintos candidatos: JAUDA ADAMONT E E ES MARTA IUNDITSCH.

ACCIOCIA DE CONSILITO PROCÓPIO - UNEM

(2) 12 de C-10-79 - Autorisa a Lavratura de Contrato de gradistão, cob o regime de logislação trabáldista, inclu o entropo de Datilografo. LT/CAu02, Clabeo "A", rof. 16, on face de habilitação no concurso C-12/70/Will. du candidato printival Victima

ACTIVITÀ UI JACARLETHIO - PROT

19 37, de 9-13-79 - Autorias a lavretura du Contreto de Trabelho, sub o regiro da lugislação trabalhista, para o espreço de batilógrafo, Classe "A", rof. 16, en face de habilitação no cancurao C-32/76, do DACP, de case

NO 51, de 9-10-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho. o regimo de legislação trabalhista, para o expreso de futilidarefo. 202, Classo "A", ref. 16, en face de habilitação no Concurso C-52. DASP. Co candidato LUCIO GRAJAUSKAS.

120 15, de 8-10-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Vrabalho, o rogime de legislação trabalhista, para o express de fatilôgrafo. Classe "A", ref. 16, em face de habilitação no concurso C-52, do EAST, do candida to RECEILALDO COLTRO.

<u>AGÉRICA LI PARAMAGUÁ - ERPR</u>

10 35, de 4-19-79 - Declara que o servidor AMCHA CUL, mat. 279.266, schitido en caráter precário para o expreso de Médico, tove atingida a sua 329.266, classificação, no concurso para Hédico/Odontôlogo, do PASP, para a mesma categoria functional.

AGENCIA EN TELEMOO HORM - ERM

20 33, de 8-10-79 - Autorisa a levratura de Contrato do Trabalho, o regimo de legislação trabalhista, para o empreço do Datilógrafo, LT/SA-302, Classe "A", ref. 16, en face de habilitação no concurso C-22, do DASP, dos candida os YOLANDO DACAL E ELANTE DE LOUADES PERSERA.

ACCHOLL ILL UNITO DA VITORIA - GRUR

10 51, do 9-10-79 - Declara que a servidora ELLITA RIBLITO DE RILVILLE RA, nat. 360.757, admittda em carater procèrio para o esprego de Auxiliar de Enfermagen, tevo atingida a sua classificação, no enscurso C-83, do DASP, para a nesta categoria funcional.

JEPARTALIERTO REGIOLAL DE PRESONE - STUIS

Letadas do 13-13-79: 179 696 - Torna son efecto a 177/85AP-424/70 (15/00 122/79), quo exclutu incinto Allicolinco, ricenteo a infrante-24/79 (25/06 68/79); quo exclutu incinto Allicolinco, ricenteo de infrante-24/79 (25/06 68/79); po 697 - Revalida a myllocoronical 24/79 (25/06 68/71); que autori sou a lavratura do Contrato de Trabalho, en face de la littação no Concurso Dabil/C-lu, do candidato nocimio allicolingo producto, aco o regime da localação trabalhista, para o myrego la úditeo, (25/06, classe 107, cof.

RELAÇÃO Nº INAMPS 1.183/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discritinados foras discerimente, a controle, datas indicadas, dos espregos alantes citados, pelas actativos percarias:

DEPARTMENTO BEGIONAL DE PLESONS - SECT

*9 200, de 4-10-79 - a contar de 24-10-73, 20000, CCLEV DE DOUDA - COR-REA, rat. 326,535, Agonte Administrativo, ref. 24; Datadas de 12-10-79; 30 212 - a contar do 5-10-79, FUDIS SAITAMA MA COSTA, FMT. 361,629, Agente de

fortaria, ref. 02; no 213 - a contar do M-3-75, TRANCICO AM CAS TAVILE-NA, Angl. 363.311, Americ Additionatration, sof. 24; to 218 - a contar / do Tele-20, Manifa Minima Marining to the 2493601, Alaskar Additional de Seg victor biverson, rof.22.

ME CHILD DON GLASSICALL

DIVISÃO DE HOVIBUTAÇÃO E CADASTRO - SAIG

bacadas de daisonal ha se d'a bonear de 17-11-19, trant pe errent pe-REIRA SILVA, mat. 708,246, Auxiliar de Enfermagen, ref. 24; 29 25 - a con-tar de 29-6-79, (ENTLAHOS MACHADO DE LACURDA, mat. 703,434, Datilógrafo, re forencia 16; NV 26 - m contar Ge 23-3-79, MARIA HLLEHA PERLIRA, matricula 703, 306, Auxiliar de Enfermagen, ref. 24; NV 27 - m contar de 27-3-79, MIRIAM CHLESTL NA SILVA, mat. 703, 303, Auxiliar Operacional de Serviçon Divormos, ref. 21; NV 28 - m contar de 16-3-73, ELIANA ANDRE LARANDO, mat. 707.873, Agonte Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SIRES

NO 700, do 22-10-79 - A contar de 1-9-79, ROSAUL NOCHA DL'SQUSA, mat. 702.152, Datilografo, rof. 16.

RELAÇÃO Nº INAMPS 1,184/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO RECIONAL DE PESSOAL - SRFR

10 147, do 15-10-79-1-Dispensa, a contar de 9-10-79, ISAURA NARIA - DE OLIVITRA BADRID, nat. 344.374, Agente Administrativo, ref. 24. 2- Bo que concerne ao Aviso Prévio observar-se-a o disposto no inciso XXIII, subitan 65.1, da Resolución no lips-602.20/71; No 349, de 16-10-79 - Disponsa, a podido, a contar do 1-10-79, NAIR REBULLO DOS REIS, mat. 700.369, Agenta Administrativo, ref. 24.

DEPARTMENTO ACCIONAL DE PESCOAL - LASC

On servidores adiante discriminados foren dispensados, a redido, datas indicadas, dus engregos abaixo citados, pelas seguintes portarias,da tadas de 12-10-79: 89 299 - a contar do 11-10-79, KELI RAQUEL DE SOUZA, mat. 708.304, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21; 19 300 - a contar de 16-3-79, RESI DE PAVERIS, nat. 706.346, Amente Administrativo, ref. 24; 19 301, de 17-10-79 - a contar de 8-18-79, MARIA ELECIARDETE DE SOULA, nat. 427.805, Agente Administrativo, ref. 27.

DEPARTAMENTO ADMIGNAL DE PERSONI. - BRET

De servidores esiante discriminados forem dispensados, a pedido, datas indicadas, dos empregos abaixo citados, 1-016% sequintes porturias, datadas de 15-19-79; (V 1.142 - a contar de 3-7-79, CARLOS LUCIARDO GULDES TERBOS, nat. 701.679, Agente Administrativo, ref. 24; (V 1.343 - a contar de 11-7-79, CADRIA MAGIARETO FIGURIREDO SILVA, nat. 702.077, Agente Administrativo, ref. 24; (V 1.244 - a contar de 1-9-79, LUCIA DE SOUZA SAM-TOS, tat. 334.361, Auxiliar de Enformagen, ref. 36; EV 1.345 - a contar de 34-0-79, PERTA OFATA, nat. 701.515, Agente Administrativo, ref. 34; PP 1.386 - a contar de 0-0-79, JAYOL LUNATI, mat. 702.351, Agente Administrativo, sef. 21.

COLEÇÃO DAS LEIS 1979

VOLUME I 'ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

> Leis de janeiro a março Divulgação n.º 1.309 Cr\$ 30,00

VOLUME II ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março Divulgação n.º 1.310 Cr\$ 106,00

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INS TRUMENTO

1º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-734/79 ao dontrato de consultoria PG-063/79, para execução de serviços de su pervisão, coordenação e controle das obras de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-116/RS, trecho Porto Alegra -São Leopoldo subtrecho km 0/km 14,2196, com uma extensão aproximada de 14,22 km (Edital 209/78).

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ETEL EMPREENDIMENTOS TECNICOS DE ESTRADAS S/A.

OBJETO

Inclusão de novos preços, aumento de valor contratual e cau-

PRECOS E PAGAMENTOS

"Engenheiro auxiliar CR\$19.980/mês. Nota importante: 1º) 0 preço unitário é ao nível da proposta da firma, novembro de' 1978"; 2º) Referido preço será reajustado segundo as disposições do Decreto-Lei nº 185, de 23.02.67 e atos regulamenta res".

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: E de CR\$10.657.852,26 sendo CR\$8.657.852,26 a preços iniciais e CR\$2.000.000,00 para reajustamento, decorrente de acrescimo autorizado de CR\$1.764.073,99 a preços iniciais.Do tação: A despesa decorrente deste contrato correrá também, a conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.087.60.00/79, conforme NE de nº 006.350-9, emitida pela Oiretoria de Manutenção, Sv Cor/DF datada de 28.09.79, no valor de CR\$100.000,00.

CAUÇÃO

Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria do D. N.E.R. a quantia de CR\$7.000,00 em Garantia Fidejussória, re presentada pela Nota Promissória atestada pelo Banco Brasi - leiro de Descontos S/A, datada de 10.10.79, conforme Guia de nº 3.606/79, SePgF/SvMRF/DF-PG-2ª SPR- 466/79, datada de 15.10.79.

FUNDAMENTO DO, INSTRUMENTO

Resolução do Conselho de Administração n^2 s 1.566/79 e 2.056/1979, sessões de n^2 s 24 e 32, as fls. 488 e 501 datadas de 23.07.79 e 18.09.79 e dos motivos constantes do processo Administrativo sob o n^2 24.347/78.

(N9 14163 - 26-10-79 - Cr\$3.080,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO

1º Termo de Re-Ratificação PG-731/79 ao contrato de consulto ria PG-343/78, para execução dos serviços de estudo de viabilidade técnica-Econômica da rodovia BR-352/GD/MG, trecho Goiânia-Coromandel, com extensão aproximada de 360 km (Lote' nº 02/77 - Edital nº 205/77)

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: EU -LER S/A - ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBJETO

Prorrogação de Prazo contratual

PRAZO

Entrega da Minuta do Relatório Final aos 400 dias úteis

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor de Planejamento à fls. 932 datada de 17.09.79 e dos motivos constantes do processo administrativo sob o $n^{\rm o}$ 47.283/78. $(N9\ 10222\ -\ 29-10-79\ -\ Cr$1.715,00)$

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO

2º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-730/79 ao contrato de consultoria PG-315/77, para a execução dos serviços de coordenação supervisão e controle de serviços de melhoramen - tos e restaurações na rodovia BR-290/RS, trecho Porto Alegre-Uruguaiana, subtrecho km 321 ao km 383.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: EULER S/A ENGENHARIA DE CONSULTORIA

DBJETO

Prorrogação de Prazo e aumento de valor contratual

PRAZO

O prazo para execução dos serviços objeto deste Contrato expi ra em 10.03.80.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de CR\$12.547.281,88 sendo CR\$7.966.283,90 a precos Valor: E de CR\$12.547.281,88 sendo CR\$7.966.283,90 a preços iniciais e CR\$4.580.997,98 para reajustamento em virtude de um acrescimo de CR\$3.596.240,58 sendo CR\$1.596.240,58 a preços iniciais e CR\$2.000.000,00 na parcela de reajustamento.Do tação: A despesa decorrente deste contrato correrá também, a conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.087/79 do Orçamento do DNER conforme NE nº 006.484-0 Códigos 57/04 e 00-00 emitida i pela Diretoria de Manutenção - 390000-2, Sv.COr/DF datada de 09.10.79, no valor de CR\$100.000,00.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor da Diretoria de Manutenção à fls 411 datada de 20.09.79 e dos motivos constantes do processo administrativo sob o nº 33.524/77. (NP 10221 - 29-10-79 - Cr\$2.395,00)

> EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial-Seção I - Parte II do dia 17 de outubro de 1979

PARTES.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e à Firma: ETEL - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS S/A.

INSTRUMENTO

Onde se lê:1º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG.694/79. Leia-se:2º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG.694/79. (Nº 14164 - 26-10-79 - Cr\$1.196,00)

> EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETC Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

3º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG- 747/79 ao contrato de Consultoria PG-274/78, para a execução de serviços de recadastramento físico e registro patrimonial para fins de desapropriação, na rodovia Contorno Leste de Curitiba, tre tou içando o km 9 + 600 m da BR-116-Curitiba - Rio Negro de mode Maria - Rio Negro de como um 375 da Rodovia BR.116-5. Paulo-Curitiba, numa extensão de Maria - Rio Megro de como de Maria - Rio Megro de Curitiba - Rio Megro de Como de Maria - Rio Megro de Megro de Maria - Rio Megro de Megro de Maria - Rio Megro de Megro de Maria - Rio Megro de Megro de Megro de Maria - Rio Megro de Megro d de 42 ..., com uso de processamento eletrônico de dados.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: LASA-ENGENHARIA E PROSPECÇÕES S/A.

DBJETO

Prerrogação de Prazo e aumento de valor contratual.

PRAZO

O prazo de conclusão dos serviços objeto deste contrato expirará em 06/05/80.

· 大樓樓 199 · 如果 11 · 特别(1) 1 · 2 · 特别(1) 1 · 2

VALER E DOTAÇÃO

Valoriá do Cr\$16.366.154,21, ando de Cr\$12.166,154,21, e pro cos iniciais e CR\$4.200.000,00, para reajutiomento em virtudo! de acráscimos autorizados nos valores de Cr\$3.300.568,40, a proços iniciais e cr\$1.650.000,00 ne parceia de reajustamento de proços. Dateção: A despaso decorrento deste contrata, correcto tembém, a tenta de verba 371.3.2.12.02.00.00.2.213.000.40.00 DMCR/79, emitido pola Oiretoria de Administração/OF-2V.COr., em 23.10.79.

LOUBTILE TO MA . FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO - 13

Autorização do Er.Froeurador-Goral, às Flz.468 granteda de 21. 10.79 a dos motivos constantes do Erocasa Administrativa sob o nº 21.727/77.

(NO 10251 - 30-10-79 - Cr\$2.570,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato celebrado entre a SUPE RINTENDENCIA RACIONAL DO ADASTECIMENTO (SURAB) e a MOMACRI En ganharia 5.8.

OBJETO: Execução de obras e reforman em dependêncian da Se ção de Transportes da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração da SUUAS, situada na roa Equador no 613, São de Janeiro - NJ.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços (Edital nº 10/7")

PRAZO: 120 (cento e vinte) dian úteis contados a partir do 109 (décimo) dia útil apõs a assinatura do contrato.

VALOR: CR\$ 1.249.294.79 (hum milhão, durentos e quatros e quatros e novembra e quatro cruzeiros pertenta e pove centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3132

NOTA DE EMPENHO: Nº 401, de 11.05.79

DATA DA ASSINATURA: 25/10/79

MINISTÈRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE COUTRAT O

CONTRATO NO 32/79

Extrato de Contrato no 32/79, firmado em 23 de outubro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA HARIA e a UNINED SANTA MARIA-SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MEDICOS 17DA.

Espēcie

: Prestação de Serviços.

Objeto

: Prestação de Serviços mêdicos dos cooperativados da UNIMED junto dos Hespitais da UNIVERSIDADE.

Licitação

i Dispensado de licitação de acordo 1 com a Secreta-Lei no 200 de 25 - de fevereiro de 1967 (mil novecentos e " Sessenta e sete), artigo 126 (cento e vinte e sais); parágosfo 20 (se gundo), letra "d",

Recursus financeiros: Orçamento da Universidade Federed de Santa Maria de Elemento de despesa no 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos, dotação do 175, conforme empenho no 5122 de 16.10.79 (DE-MAPA-4332/79).

Yalor

: Cr\$ 1.750.000.00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura, ou seja do dia 23 de outubro à 31 de dezembro do corrente ano.

MINISTERIO DA SAUDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

EXTRATO DO CONVENIO - Sea, no 5330-SERPO

CONVENTO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO UNCTONAL DE ALIMENTAÇÃO E NOTRIÇÃO - TUBBLE O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSA MESTO DE DADOS - SERPRO.

Wijeta do Convinto - E a execução, pelo SERPRO, don perviços de procesamento de dados referentes á folha de pagamento de pessoal sob a responsabilidade do Indu.

Plogramos de liellação - Tendo en vista as distribuiçãos do art. 39 da les se hibito de 18.10.76. — o do art. 126. § 20. — alíment ***, do Receptorios ev 200. de 20.02.67.

Crédite pelo qual correrá a despeso - Atividade 2.012 - Supervinão e Condenação da Altrentação e Sucrição. Elemento de Deg pasa 3132 - Curron Serviças a Encar e o do Organento deral — da Vatão, Lai nº 6.727, de 31.12.78, e organento exéptio da Autampla, aprovada pela Vattaria SOP nº 57, de 29.12.78.

historie e data de tripunto - 60ta de Espenho nº 213, de 11 de cato de 1979.

Milor de Cavillero - Cré 30.463.35 reinquenta mil, ouconnes e três craseixon e vinte e cinco contavou.

Praza de vigência - A pareir da das e da que appinatura até - Il de dezerbro de 1974.

Accinaturas - Estroldo Eruse Grande de Arruda, pelo IMAR, e Vi cente Publillo Betto e Sergio Filippo, pelo SEEPRO.

MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ESPECIE: Termo de Convênio nº 25 /79 Processo nº 104.909/79

PARTES: Comissão Nacional de Energia Nuclear e o Conselho Nacional de Desenvolvimento e Tecnológico (ASPq)

opurro : deletrado de acordo com o disposito na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Conissão Deliberam tiva da UNIX em 26.09.74, Cessão 478a.

θĐ

VALOR : Cr\$, 59, 500,000,00 (Ginghenta e nove milhões e qui9('nhentos mil(čruzeiros)) ()
CREDITO: Recurso financeiros do Fundo de Desenvolvimento de
Areas Estratégicas - FPAE - Intercâmbio Científico

AT 1 en Cultural 17:13 23:13:2 7:00tros Serviços e Encargos

EMPENHO: Nº s o1288/79 e(1315/79.

ESPECIE: Termo de Convênio no 28 /79

PARTES : Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Fundação
Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUN
DATEC/UFRS

OBJETO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN em 26.09.79, Sessão 478a

VALOR : Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros)

CRÉDITO : Recursos finançeiros do Fundo de Desenvolvimento de composito de composit

EMPENHO : 1316/79

ESPECIE : Termo de Convênto Aditivo nº 23/79

Processo no 104.878/79

PARTES:

Comissão Nacional de Energia Nuclear e o Ministério
da Aeronáutica, através do CTA

OBJETO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62
e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberati
va da CNEN em 26.09.79, Sessão 478a.

VALOR : Cr\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil cruzeiros)

CRÉDITO: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE - Intercâmbio Científico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

EMPENHO: Nº 1287/79.

PRAZO : 31/12/1979

ESPECIE: Termo de Convênto nº 27 /79

Processo no 104.927/79

PARTES : Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Universida de Federal de Pernambuco - UFPE

OBJETO: Gelebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN em 26.09.79, Sessão 478a

VALOR : Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros)

CREDITO:: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de . Áreas Estrategicas - FDAE - Intercâmbio Cientifico e . Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

EMPENHO : NO 1301/79

PRAZO : 31/12/1979

ESPECIE: TERMO DE CONVENIO NO 29 779

ESPECIE: TERMO DE CONVENIO NO 29 779

ESTIDIO PROCESSO NO 104-846/752-15, Nol. 14 - 215 10 - 10 incleV national de convenio de convenido de co

PARTES Comissao Nacional de Energia Nuclear e a Coorde si 11-. 1110 nação do Apertenço amento de Pessoal de Nivel Sul CAPES

(N2 10251 - 30-10-19 % desk 570,00)

VALOR : Cr\$ 16.700.0.0,00 (Dezesseis milhões, setecentos

mil cruzeiros) ,

CRÉDITO : Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas (FDAE) - Intercâmbio Cien (FDAE) - Interc

Encargos

EMPENHO : NO

CYLEATO DE COMERAS

PRAZO : 31/12/1979

Fatreato de contrato della la la la entre e difer

ESPECIE: Termo de Convênto no 30 /79

Processo No 105.008/79

OBJETO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62
e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Delibera
tiva da CNEN em 26.09.79, Sessão 478a

VALOR : Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

CREDITO: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento

de Áreas Estrategicas (FDAE) - Intercâmbio Cienti

fico e Cultural -3.1.3.2 - Outros Serviços e Encar

EMPENHO: NO 1348/79.

PRAZO : 31/12/1979

ESPECIE: Termo de Convênto nº 31 /79
Processo nº 105.081/79

PARTES : Comissão Nacional de Energia Núclear e a Fundação

para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia —

EDTE da USP

OBJETO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62
e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissão Deliberati
ra da CNEN em 26.09.79, Sessão 478a

VALOR : Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)

CREDITO : Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas (FDAE) - Intercâmbio Científico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

EMPENHO : No 1349/79

PRAZO : 31/12/79

ESPECIE: Termo de Convênto no 12 /70 Processo no 105.006/79

PARTES : Cominaño Nacional de Energia Nuclear e a Fundação do Ensino e da Engenharia em Santa Catarina- FERSC

OBJETO : Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/02 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Cemissão Deliberativa de CNEN em 26.09.79, Sessão 478a

VALOR : Cr\$ 1.500,000,00 (Mil e quinhentos cruzeiros)

CREDITO: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento

de Áreas Estratégicas (FOAE) - Intercâmbio Cienti
fico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e En
cargos

EMPENIO + NO 1340/78

PRAZO : 31/12/79

ESPECIE : Termo de Convênto nº 33/78
Processo Nº 105.059/79

PARTES : Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Universidade Federal de Santa Maria

OBJETO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62

e Lei 6.189/74, a aprovado pela Comissão Deliberati

va da CHEN em 26.89.74, Sessão 478a

VALOR : Crf 500.000,00 (quinhentos rdl cruzelros)

CREDITO : Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvirento de Areas Estratégicas (FDAE) - Intercâmbio Cientifico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

EMPENHO + NO 1347/78

PRAZO : 31/12/79

ESPECIE: Termo de Convênto no 34 /79
Processo no 105,005/79

PARTES : Comlação Nacional da Energia Nuclear a a Fundação do Ensino da Engenharia em Santa Catarina -FEESC

OBJETO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei 4.118/62 e Lei 6.189/74, e aprovado pela Comissou Deliberativa da CNEN em 26.09.79, Sessão 478a

VALOR : Cr\$ 400,000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros)

CREDITO: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas (FDAE) - Intercâmbio Cientifico e Cultural - J.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

EMPENHO: NO 1345/70

PRAZO : 31.12/79

Especia : Termo de Convênto no 35 - 314

Projesso no 100,000 79

PARTES : Cominaço Nacional de Energia Nuclear e a Universida de Pederal do Parana

onthem i detentado de acordo com o disposto na Lei 4.118762 e Lei 6189774, e aprovado pela Comissão Deliberativa da CHEN em 26.09.74, Sessão 478a

VALOR : Crs 500.000,00 [quinhentes sil cruzeiros]

CREDITO: Recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento de Areas Estratégicas (FDAE) - Intercambio Científico e Cultural - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

EMPERIO 1 NO 1344/79

PRAZO + 31/12/79 (Officio NO 119/79 - EBN)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

ARLAÇÃO INPRIDO NO 102, de 241079

COURPENADURIA RICIONAL DE SERVIÇOS GERATS EN PORTO ALFORE

Instituto Nacional de Assistência Médica de Previdência Social — INAMPS

Extrato do Contrato nº 14-79 - celebrado entre o Instituto Nacional de Assisiência Médica da Previdência Social e a tirma EMPELLO - Empresa Pernambucana de Locação, Limpera e Conservação Lida

al Espécie, locação de serviços de Eletricidade e Hidráulica;

hi Resumo do objeto do contrato execução da serviços de eletricidade e hidránlica de manutenção e repares no Hospital Agamemnon Magalhães em Recife, num total de 37 836 horas acuais.

el Modalidade da Licitação Tomada de Preços nº 209:19:

di Credito pelo qual correra a despesa dotação orçamentária 2005 5134-313-99.

el Numero e data do empenho da despesa. Nota de Empenho nº 169 79, de 28 9 79;

fi Valor do contrato Cri 1 720 800.00

gl Prazo de vigência 17 8 79 a 16 8 80

Central de Medicamentos

EXIFATO

Estrato de Concrato relabrado estre a 1995 - CENTEAL II ESINCASENTES E TEL SEMBER 19082 (O), para fortacimento di principia, pelo separato, de pradatos farracesticos. MEDALHADE DE LICITAÇÃO Turasis de

MIDALHADE D. LICHTON TO TURS 18 PROPOSE DE COMO TELEMENTO DE LA COMO DEL COMO DE LA COMO DEL COMO DE LA COMO DEL COMO DEL COMO DE LA COMO DEL COMO DE LA COMO DE LA COMO DEL COMO DE LA COMO DEL COMO DE LA COMO DEL COMO DE

CREMENTO FULLES: 1974 ATTVIDADE: 15754914-006

FIRMING OF DESPESS - 3.1.2.6 ENGRADO NO DEE, do 17-10-79 NO DECEMBER OF COLUMN 199/79

William Tribill CAS 37,310,60 (tribita e 19040 mill, trezentos e des cruzeiros). VI Tilla li litto e meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União. Brasilia-DF, 26 de outubro de 1979 IEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente da CEME ALBACIO JAIME - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

Extrato do Contrato celebrado entre a CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e LA BORATORIO WELLCOME S/A, para forne cimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 003/79 DATÁ DE ASSINATURA: 25-10-79 ORÇAMENTO FUNCEME: 1979 ATIVIDADE: 15754314-006 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0 EMPENHO Nº 567, de 17-10-79 Nº DOCUMENTO: 200/79 VALOR TOTAL: 31.720,60 (trinta e um mil, setecentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos). VIGENCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União. Brasilia-DF, 26 de outubro de 1979

LEONILDO ALDEMIR WINTER -Presidente da CEME BENEDITO DE SOUZA GEBRIM - Pela CON TRATADA.

EXTRATO

Extrato do Contrato celebrado entre a CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS A NOVAQUÍMICA LABORATORIOS S/A, para fornecimento à primeira, pela segun da, de produto farmacêutico. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/79 DATA DE ASSINATURA: 23-10-79 ORCAMENTO FUNCEME 1979 ATIVIDADE: 15754314-006 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0 EMPENHO nº 550, de 15-10-79 NºDO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 198/79 VALOR: 346.185,00 (trezentos e qua renta e seis mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros) VIGENCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial Brasilia-DF, 26 de outubro de 1979. LEONILDO ALDEMIR WINTER - Presidente IMAR PEREIRA BRACA - Pela CONTRATADA

da EBTU, no endereço acima mencionado, Sala 32.370 à partir do dia 05.11.79, das 09:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas.

Brasilia, 26 de outubro de 1979

COMISSÃO COORDENADORA

DIAS: 30-31/10 e 1/11/79

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÁNGULO MINEIRO

DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 05 / 79

Estarão abertas , no período de 5 a 9 de Novembro de 1979, as inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de 4 (quatro) empregos , regido pela Consolidação da Legislação Trabalhista - CLT , da Categoria a Funcional de Técnico de Laboratório , na Classe de Laboratorista, Código: LT-NM-1005.B.

Das Inscrições

Horário: das 14:00 às 17:00 horas; Local: Divisão de Pessoal da Faculdade de Me dicina do Triângulo Mineiro.

• Dos Requisitos para Inscrição

- a) ser brasileiro e comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais , para os candidatos de ambos os sexos e , militares, para os de sexo masculino;
- b) ter o máximo de 50 (cinquenta) anos de idade. Independerá deste limite o candidato que comprevar ser servidor de órgão da Administração Federal Direta ou de Autarquia Federal;
- c) comprovar o recolhimento ao Banco do Brasil S/A, da taxa de CR\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros),obtendo, para esse fim, Guia de Recolhimento no local de Inscrição. A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ DEVOLVIDA.
- d) entregar no ato da inscrição, 2 (duas) for tografías recentes, de frente, sem cobertura, 3 X 4 cm;
- e) preencher à máquina ou com letras de forma e assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO e respectivo CARTÃO DE <u>I</u>
 DENTIFICAÇÃO , os quais não poderão conter emendas e/ou ra
- f) apresentar o certificado de conclusão da 8º Série do 1º Grau (antigo curso ginasial).

4, <u>Da Realização da Prova</u>

4.1 O processo seletivo constará de uma única prova escrita, elaborada de acordo com o Programa a ser entregue aos interessados no ato da inscrição.

- 4.2 O candidato deverá comparecer no local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), Cartão de Inscrição (recebido no ato da inscrição no concurso) e documento de inscrição
- 4.3 Não será permitido ao candidato prestar provas sem o Cartão de Inscrição , nem fora da cidade de Ube-
- 4.4 Atribuir-se-á zero à questão que , embora le gível a resposta assinalada corretamente , contenha emenda e/ou rasura.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração de Recursos Materiais

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA
ÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

COMUNICADO DEMAP Nº 331

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/33, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Fornecimento de material de expediente.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Se rão recebidas no dia 20.11.79, às 10:00 horas, na sobreloja do Edifício Palácio da Agricultura, Setor Bancário Norte, Brasília (DF).

PARTICIPAÇÃO: Somente partici parão da Tomada de Preços as firmas inscritas no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 26.10. 79.

<u>CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:</u> <u>Diariamente, no seguinte ende</u> <u>reço:</u>

- ŚBN, Edificio Engenheiro Pau lo Mauricio Sampaio, sobrelo ja, Brasilia (DF) -das 14:00 às 17:00 horas.

Brasilia (DF), 26 de outubro de 1979.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA CÕES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO GERAL Nº 001/79

SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A INDUSTRIALIZAÇÃO DE CONTROLADOR DE SEMÁFOROS ATUADO PELO TRÁFEGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 1. A Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, vinculada ao Ministério dos Transportes, com Sede no Edifício "NÚCLEO DOS TRANSPORTES", Setor de Autarquias Norte Quadra 03 Lote "A" 3ºandar Brasília Distrito Fede ral, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá no dia 15 de janeiro de 1980, às 15:00 horas, na Sala 32.370, propostas para a exploração em escala industrial de Controlador de Semáforos Atuado pelo Tráfego.
- Poderão atender a presente Convocação Geral, todas as empresas legalmente estabelecidas no país e que preencham os requisitos exigidos no Edital.
- 3. O Edital, bem como informações complementares, neces árias a apresentação de propostas, encontram-se à disposição dos interessados na Sede

- 4.5 Bão haverá , sob qualquer protexto , segundo chamada para provo.
- 5. <u>Da Identificação e Vista de Provo</u>
- 5.1 A Identificação e Vista das Provas sarão raz lizadas somanto em Uberaba - MC, em local, data e horári o a carem provismento divulgados.
- 6. De Revisão de Prove
- ou l'undamentado pedido de revisão, relativo ao resultado de prova, indicando com pracisão as questões e os pontos a serem objeto de revisão, sob pena de indeferimento liminar. O citado pedido de revisão será dirigido à Direto re da Divisão de Pessonl de Faculdade de Hedicina do Trião quio Mineiro, no prezo de 48 (querente e ello) horas contadas de vieta de prove.
- 7. On Classificação Final
- 7.1 A classificação final asra divulgada no Diário Oficial daUnião a afixada no Quadro de Avisos do Diviaão de Passoal, no ordem do classificação, apanas dos cendidatos habilitados.
- 7.2 Esca classificação será por total de pontos, a obsdecerá às sequintes norman:
- a) os condidatos habilitados asrão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos ;
- b) em caso de igualdade no total de pentos ; terá preferência , para efeito de classificação , o candidato que :
 - I obtiver major número de pontos na Farte
 - II tivor menos idado :
 - III for casado.
- 8. De Validada do Concurso
- 8.1 Esse concurso sorá válido por l (un) ano o conter de dete de homologação do processo soletivo, poden do sor prorrogado e juizo exclusivo de Administração.
- 9. Des Disposições Corais
- 9.1 Será excluído do concurso , por eta da Diretora da Divisão de Pessoal de Faculdade de Medicina do Tri ângulo Mineiro , o cendidato que:
- a) fixer , um qualquer documento , duclore ção falsa ou inexata ;
- b) se torner rulpado de incorreção ou de dem cortesia para com qualquer dos examinadores , executores , amus muxillares ou autoridades presentes durante a realiza ção das proves.
- c) durante a realização de qualquer prova ;
 fer surpresidido em comunicação com autro candidato , verbalmente , por escrito ou por qualquer outra forma ;
- d) durante a vista de prova , adulterar as respostas des mosmas , comprovendo-se essa fato por fla grante ou por perícia.
- 9.2 Comprovar-se-á a habilitação do candidato ax clusivemente atravás de divulgação no Diário Oficial do U-nião.
- 9.3 O condidato classificado sará convocado atra vás de telegrama , para que se manifesto , em prozo determinado , sebre aceitação da indicação de seu nome para admissãe. O não pronunciamento na forma fixada pelo telegrama de cenvocação importará na sua exclusão do procesao seletivo , facultando-se à Administração , a convocação dos candidatos seguintes.

- 9.4 O candidato habilitado será admitido para o emprego de Técnico do Laboratório, na Classe de Laboratoria rista, Código: LT-NM-1005.B, referência 24, no regime da Lansolidação das Leia Trabalhistes, com carga horária de 40 (quaranta) horas somensia, com o salário mensal de CAF 6.676.00 (Sois mil, soiscentas à setenta a sois cru a zeiros).
- A Inscrição implicará no conhecimento desta totital a das instruções con candidatos, que se encontra rão afixados no local de inscrição, dos queis não poderá sor alegado desconhecimento, e a compremisas tácito, por parta do candidato, de acestar as condições estabelecidas para a realização de concurso, fixadas nos aludidos atos.

 7.6 Juando exinida legalmenta, os candidates ha bilitados a classificados dentra de número de vaças existantes ou que venham a existir, terão ques admissões con dicionadas à comprevação de que as encontram devidamente habilitados para o exercícia profissional.
- 9.7 Ca canos omiseos serão resolvidos pela Diretoro de Divisão de Pessoal.

Maria Juntama DVMI de Souse

INSTRUCTES ARS CARDIDATOS

CATECONIA FUNCIONAL: Tácnico de Laboratório (Classe de Laboratoriata)

ESTAS INSTRUÇÕES E O EDITAL REGULADOR DO CONCURSO , AFIXADO MO LOCAL DAS INSCRIÇÕES , DISCIPLINAM O PROCESSO SELETI
VO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO , MA CLASSE DE LABORATORISTA (REGIPE E.L.T.), MÃO CABENDO O MENHUM CANDIDATO ALEGAR
DESCONNECÉ-LOS.

Prove vacrite , aliminatória , que constará do: PRATE 1 - PORTUGUES

Uuentões objetivas , versande sobre: I-Conhecimento nobre redação oficial.

II-interpretação de Taxto.

- III-Prtografia: 1-Acentuação gráfica, de acordo com o vocabulário oficial a suas últimas altera ções. 2-Saparação silábica. J-Emprego do: "h"; "a" ou "i"; "o" ou "u"; "oc" . "c" (antes de ou i), "ç" ou "s" , "as" ; "e" ou "z" ; "s" ou "z" ; "s" ou "x" ; "s" ou "x
- IV-Morfologia:1-Classe das palevres, de acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira(NG8).
 2-Pronomes de Tratamento. 3-Flexão nominal e verbal. 4-Plural de palavras compostas. 5-Locu como
- V-Sintaxe: 1-Concordância nominal e verbal. 2-Re gência das principais palavras usadas na rederção oficial. 3-Sintaxe de colocação. 4-Colocação pronominal. 5-Noções de análise sintática: Termos de oração, oração sem sujeito, tipos de predicado, identificação do período: simples a composto. 6-Vícios de linguagem.
- VI-<u>Samântica</u>: Significação das palavras: antôni mos , sinônimos , homônimos e parônimos.

PARTE II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, que versarão sobre:

- a) colheita de material e execução de exames , e análises de rotina , emplaboratórios ;
- c) alimentação, controle, desmama, acasa lamento e arraçoamento dos animais;
- d) semeadura , isolamento , repicagem de germes e operações para contagem de bactérias;
- e) elaboração de lâminas e cortes histopatológicos;
- f) preparação de soluções e reativos e contro le de estoques , embalagens , rotulações e titulações destas e demais substâncias uti lizadas em laboratórios ;
- g) centrifugação o destilação;
- h) esterilização , conservação , manutenção , preparação de aparelhos e materiais de labo ratórios ;
- i) registro e arquivo de cópias de resultados de exames e estatística.

ESTA PROVA VALERÁ 100 (com) PONTOS, ASSIM DISTRIBUÍDOS:

PARTE I - 30 (trinta) pontos ; mínimo para habilitação: 10

(dez) pontos ;

PARTE II- 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 21/79

Faço público que é o seguinte o resultado final do Concurso para

ANALISTA DE SISTEMAS realizado na Universidade Federal do Ceará:

CLASE.	INSC.	PONTOS	NOBE
] 5	014	821,60	JORGE LUIZ DE CASTRO E SILVA
2.5	026	781,00	MANGEL MARTING NETO
39	035	754,82	LÚCIA MARIA DE FÁTIMA PERLIRA RIREIRO
49	033	752,04	PEDRO PAULO AVELING MARTINS
59	031	607,08	CUELI MARIA DE ARAÚUC CAVALCANTE
69	019	592,06	HERMELIND ALVES DE WELG
C .	_		

- Somento estes candidatos obtiveram o mínimo para habilitação.
- C. candidato classificado poderá ser convecado através de Edital, publicado no Diário Oficial e/ou por Termo de Ciência, para que se menifeste em prazo determinado, sobre a oceitação de seu nome para admissão. O não pronuncia mento na forma fixada pelo edital de convocação, importará na sua exclusão de processo seletivo, facultando-se à administração o convocação dos candidatos se guintes.
- 4. A comprovação de habilitação far—se—á, exclusivamente, etra v és desta publicação, não sendo fornecido menhum documento referente à aprova ção dos candidatos.
- 5. Homologo os resultados finais deste edital, tendo em vista eutorização da Coordenadoria de Recrutamente e peleção do DASP, no Processo número 012889/79.

forteless. 26 de outubro de 1979

Carsos Cavalcante Pereire Marcues
Diretor do DP/UFC

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ONTIELE EL ONQACOVILOS'EL LATRIC

relo presente edital, convoco todos os contabilistas registrados neste Conselho para a eleigio que se realizará dia 7 (sete) de novembro de 1979, das 9 (nove) às 17 (dezencete) horas perante as Mesas Eleitorais designadas, que funcionarão no CHUTRO DE 90MYEMÇÕES DE BRACILIA (atrês da Torre de TV).

Mesa Eleitoral nº 1 - Registros de 001 a 1.149 Mesa Eleitoral nº 2 - Registros de 1.150 a 1.849 Mesa Eleitoral nº 3 - Registros de 1.850 a 2.508 Mesa Eleitoral nº 4 - Registros de 2.508 a 2.140

Cosa Eleitoral nº 5 - Registros de 3.141 à 3.765 Lesa Eleitoral nº 6 - Registros de 3.766 à 4.447

Jess Eleitoral nº 7 - Registros Transferidos de MO- RJ - Sh

Hasa Pleitoral i S = Registros Transferidos dos demais Estados

As vagas a preencher mão C (céis), échdo 3 (três) efetivos e 2 (três) cuplentes, comporta de 4 (quatro) Contacorés é 2 (dois) Técnicos em Contacilidade. A chara inscrita é a seguinte:

CHAPA TRICA

TILLA TIZINECE EL TTIVOD

C. PALOR -	EDECT FORMORY	.CE.	ChC_iii nº	13.46247-75
COMMAXORA -	KATIA MARIA ABUBAHIR KOUZAK	and.	ord-off no	c.c.o
TRO. GONT	AUTONIO I SAMETRA PATIC	5.0.	0.040 ms	F90 }
	AZA TULBIOS	.tmtm::::::::::::::::::::::::::::::::::		

DUBLICA L DOUG TO ME A AR HEATERA HIGH CHOLINA RE 1622TLT DOUTALOR L RECHES USERVO DE BARROS ROS, OF 02 DA ME 1,536 TOO.DOUT. L HIGHEL GVAIS DA DILVA 1980, DLOCAL ME 1,614

O voto é obrigatório e no ato de votar o contabilista deverá * apresentar a carteira profissional e a prova de quitação da anuidade do exercício, não sendo aceito o cartão termoplástico. Não será admitido o voto de contabilista portador de registro provisório.

Ao contabilista que deixar de votar, sem causa justificada, será aplicada pena de multa no valor correspondente a uma anuidade.

Será admitido o voto por correspondência nas cidades onde não funcionar Mesa Eleitoral, observadas as seguintes normas: o eleitor usa rá cédula da chapa de sua preferência, ou, na falta decta, datilografa rá o número a ela correspondente, em papel branco, sem qualquer marca, colocando a em sobrecarta comum opaca. Esta sobrecarta, depois de fecha da, será colocada dentro de outra maior, em cujo verso o votante lança rá sua assinatura por extenso, o número de seu registro e seu endereço. Finalmente a sobrecarta maior será remetida ao CRC, sob registro postal.

Nos locais onde, havendo Delegacia, não tenha sido instalada Mesa Eleitoral, os votos por correspondência poderão ser entregues contra protocolo numerado, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do pleito, ao Delegado, que se incumbirá de remetêlos ao CRC

Brasília-DF, 30 de outubro de 1979.

EDSON PEDROSA

Presidente

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

CONCORRÊNCIA NO 022/SELC-SBBH/79.

A Empresa Brasileira de Înfra-Estrutura Aeroportu<u>ă</u>
ria - INFRAERO, torna público que realizară CONCORRÊNCIA p<u>a</u>
ra contratação DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE EMBARQUE

E DESEMBAPQUE DO TEMMINAL DE PASCAGEIPOS E CONSTRUÇÃO DE DIA CASA DE POPÇA PARA O ALEOFORTO DE BELO HORIZOUTE - MG.

A documentação e as Propostas serão recebidas — ne dia 13 de Rovembro de 1.979, ão 10:00 (Dez) horas, no Fetor de Licitação e Cadastro - ELLC, localizado no 37 Andar — do Ed. CHAMS, Setor Comercial Sul, em Brasília-(Dr).

As firmas interessadas na Concerrêrcia poderão chter o Edital e outras informações sobre a licitação — na
Administração do Aeroporto de Belo Herizonte-(PG), ou — no
Setor de Licitação e Cadasero - SELC, localizado no — endereço acima indicado.

a comucão de licitação

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SUPERINTENDÈNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

D'Chefe da Divisão de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, no uso de sua competência e atribuj coes legais e, tendo em vista o decidido no Processo HSE-no 1 572/75 (DASP- 3.108/75 e 16.415/77) homologa e resultado do processo seletivo para a concorrente à Categoria Funcio nol de ASSISTENTE SOCIAL, na condição de Clientela Geral, amparada pelas Instruções Normativas-DASP-NS-26/74,38/75 e 48/75, a seguir indicada:

HONE

CATLGORIA FUNCTONAL NO DE PONTOS ATRIBUIDOS

BENEFICE MARIA ALMEIDA

assistente social

TOO (CEM)

MICROFILMAGEM

Projeto de Decreto de Regulamentação do Ministério da Justiça, para recebimento de sugestões.

Portaria Nº 985, de 27-9-79 Do Ministro da Justica

DIVULGAÇÃO Nº 1.318

A VENDA Cr* 10.00

À VENDA

Em Brasilia

Na Sede do DIN - Setor Grafico, Quadra 6. Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN - Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I. Ministério da Fazenda - Posto de Venda II. Palácio da Justiça, 3? Pavimento, Corredor D. Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Araceju, Belém, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Natal, Niterdi, Porto Alegre, Recife, Salvador, Teresma.

OBRAS LANÇADAS

1 COLEÇÃO MEMORIA JURIDICA NACIONAL

- Illedoria do Ibrodo Nacional do Martino Júnior. 2015, cumbo introdutoros do Professor Salvon Saldanha.

Colecad Pensamento Juribico

CONTEMPORANEO

Topuca e durisprudência, de Theodor Victivez, tradução do Professor Tercio Sampão Ferras dr

Crk libers

3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Volume 159 Abril junho de 1979 Cr\$ 100,00

A VENDA

Em Brasilia

Na Sede do DIN - Seior Grafico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN - Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I, Ministerio da Pazenda - Posto de Venda II. Palacio da Justiça, 3º Pavimiento, Corredor D. Sala 311

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracaju, Belem, Curitiba, Fortuleza, Macejo, Manaus, Natal, Nateroj, Porto Alegre, Recile Salvador, Teresina

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMERICO

- Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e dó Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derrogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 - Cr\$ 8,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 -- PREÇO: Cr\$ 45,00

AS EDIÇŌES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA

Em Brasilia

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justica, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Servicos Gráficos de Sergipe - SEGRASE - Rua Propria, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado - Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará - IOCE - Av. Washington Soures, 1300 - Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas - Av. Durval de Gáes Monteiro - Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado - Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 356

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Rua Murquês de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas - Rua Aparicio Borges nº 2 199

Em Recile

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 630 — Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia - Rua Melo Morais Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piaui - COMEPI - Praça Marechal Deodoro nº 774